



# RELATÓRIO ANUAL

BVE- 2023

BRASIL VENTOS ENERGIA S.A.

## SUMÁRIO

### Seção 1 - Mensagem da Administração

Para Nosso Acionista ..... 3 a 7

Informações de Contato ..... 8

Anexo 1 – Demonstrações Contábeis 2023 com Relatório do Auditor Independente..... 9

## PARA NOSSO ACIONISTA

### MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

A **BRASIL VENTOS ENERGIA S.A. – BVE**, tem o prazer de apresentar as Demonstrações Contábeis de 2023 acompanhadas das Notas Explicativas e do nosso Relatório da Administração.

Em 2019 a Holding BVE se consolidou como braço principal dos investimentos de Furnas Centrais Elétricas S.A. para projetos de Geração Renovável de Energia, de fontes eólica e solar, administrando projetos de energia de fonte eólica e prospectando participar de empreendimentos de energia solar, sendo considerada a possibilidade de aproveitamento das próprias áreas dos parques eólicos em operação e em construção, maximizando assim a infraestrutura de transmissão, gestão de construção e administração.

Permanece existente o objetivo da companhia de se transformar em um importante player nacional do setor de energias renováveis de fonte eólica e solar e, para tanto, todos os empreendimentos eólicos da sua Controladora foram consolidados embaixo de uma mesma estrutura de gestão, projeto e engenharia, operação e manutenção.

Com o processo de consolidação de investimentos e priorização de projetos, a BVE passou a administrar 757,2 MW em projetos de energia renovável da fonte eólica, sendo 123MW do Complexo Eólico Fortim em operação comercial e 634,2 MW de projetos em diversos estágios de licenciamento ambiental, com medições de ventos certificadas e contratos de arrendamento.

A necessidade de manutenção de medidas com vistas à redução de custos, em consonância com a conjuntura de mercado atual e os anseios de racionalização de estrutura orientado pelos controladores, exigiu uma reanálise da manutenção no número de sociedades, o que levou a uma redução do número de SPEs, notadamente nos investimentos em projetos que não apresentavam um nível de viabilidade econômico/financeiro atrativo.

Neste sentido, para ano de 2023 destacamos as seguintes mudanças:

a) Em julho de 2023, a Geradora Eólica Ventos de Angelim foi extinta, de acordo com seu processo de liquidação.

- O processo de extinção da Geradora Eólica Ventos de Angelim teve seu início ainda em 2022, quando em 22/12/2022 a Diretoria da Geradora Eólica Ventos de Angelim deliberou sobre o encaminhamento para os órgãos competentes da proposta de dissolução e liquidação da Companhia, nos termos do artigo 206, I, c, da Lei nº 6.404/76, cuja motivação decorreu, principalmente: (i) da perda de objeto decorrente da desconstrução dos projetos eólicos a cargo da Sociedade e da extinção das respectivas outorgas autorizativas, e (ii) da ausência de interesse dos acionistas na implantação dos projetos eólicos.
- No dia 28/12/2022, o Conselho de Administração da Controladora Brasil Ventos Energia deliberou sobre o encaminhamento da referida proposta para Assembleia Geral

# RELATÓRIO ANUAL 2023

Extraordinária, após manifestação favorável do Conselho Fiscal da Brasil Ventos Energia em Reunião Extraordinária datada de 23/12/2022.

- Já em 2023, no dia 17/02/2023 foi realizada Assembleia Geral de Acionistas da Geradora Eólica Ventos de Angelim, que deliberou sobre (a) a dissolução e liquidação da Companhia; (b) a nomeação do Liquidante e sua respectiva remuneração; (c) a destituição da Diretoria; (d) e a resilição dos contratos de arrendamento dos imóveis referentes aos projetos eólicos dos parques de Acaraú, conforme disposto no Estatuto Social vigente.
- Por fim, no dia 17/07/2023 foi realizada Assembleia Geral de Acionistas da Geradora Eólica Ventos de Angelim para (i) ratificar as baixas contábeis dos ativos imobilizados da Companhia, bem como todos os atos praticados pela Liquidante até a presente data; (ii) ratificar a resilição dos contratos de arrendamento dos imóveis referentes aos projetos eólicos dos parques Arara Azul, Bentevi, Ouro Verde I, Ouro Verde II e Ouro Verde III; (iii) aprovar o Relatório de Prestação de Contas da Liquidante, o Laudo de avaliação da Companhia e seu respectivo Balanço de Liquidação; (iv) aprovar o rateio dos saldos em conta corrente e/ou aplicações financeiras existentes para as Acionistas na exata proporção de sua participação societária, sendo os pagamentos realizados na presente data, não tendo restado ativos ou passivos a liquidar; (v) aprovar o encerramento da liquidação e a extinção da Companhia na forma do art. 219, inciso I da Lei 6.404/76; (vi) consignar que caberá à Liquidante, adotar todas as providências cabíveis necessárias para se proceder com o arquivamento e publicação da presente ata, bem como proceder com a baixa da Companhia perante todos os órgãos e autoridades competentes.
- Além disso, as Acionistas, entre si, e a Companhia, outorgaram-se, reciprocamente, a mais plena, rasa, geral, irrevogável e irretroatável quitação, nada mais podendo reclamar, no presente ou no futuro, que tenha por base a existência legal da Companhia. As Acionistas outorgaram, ainda, a mais plena, rasa e irrevogável quitação a Liquidante com relação ao período de liquidação, nada mais podendo reclamar, no presente ou no futuro com relação às suas atividades.

b) Em setembro de 2023, a Brasil Ventos Energia assinou o Contrato de Outorga de Opção de Compra de Ações, referente à aquisição pela BVE da totalidade das ações de titularidade do FIP MILÃO nas SPEs do Complexo Eólico Baleia, formado pelas SPEs: Bom Jesus Eólica S.A. – Em liquidação extrajudicial, Cachoeira Eólica S.A. – Em liquidação extrajudicial, Pitimbu Eólica S.A. – Em liquidação extrajudicial, São Caetano I Eólica S.A. – Em liquidação extrajudicial, São Caetano Eólica S.A. – Em liquidação extrajudicial e São Galvão Eólica S.A. – Em liquidação extrajudicial.

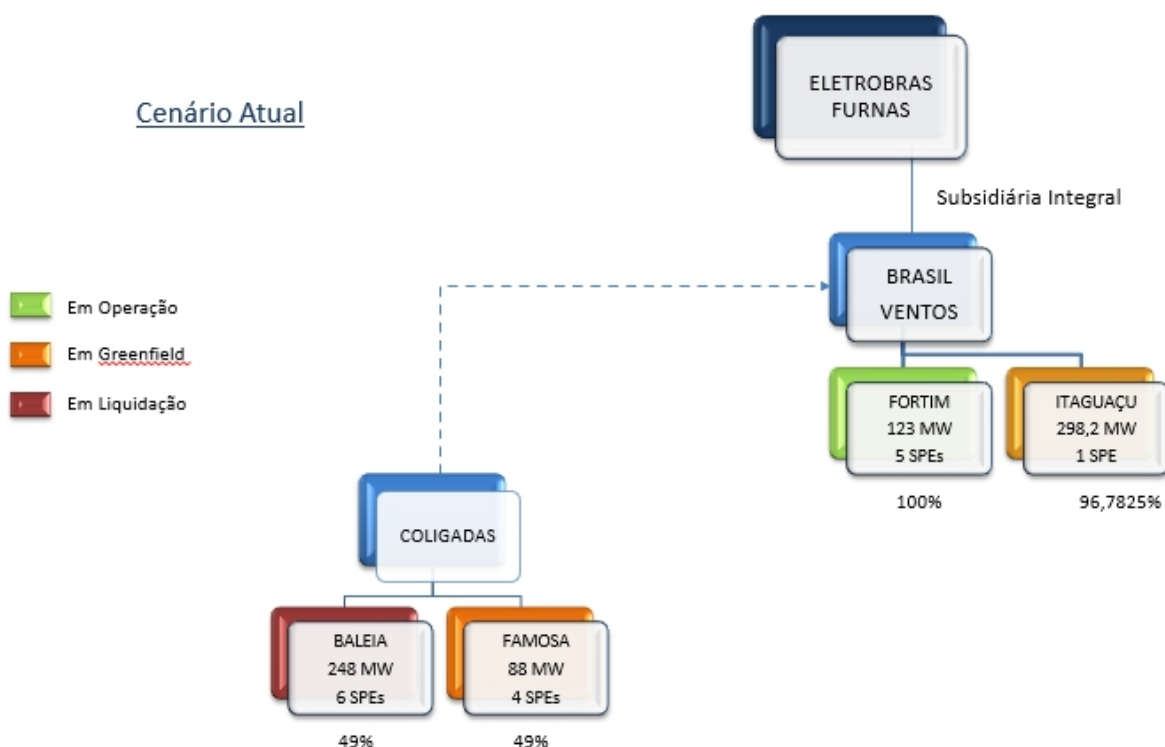
- O Contrato de Outorga de Opção de Compra, firmado entre Brasil Ventos Energia e o Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Milão, em 07.09.2023, foi concebido sob condição suspensiva de eficácia geral e só produzirá efeito após a implementação das condicionantes estabelecidas.

c) Em dezembro de 2023 foi deliberado o aumento de capital e a nova configuração societária da SPE Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis, resultante do capital social aprovado e consolidado do estatuto social dessa SPE, cuja participação da Brasil Ventos Energia passa a ser representada por 96,7825% de ações dessa SPE.

# RELATÓRIO ANUAL 2023

- Em 19 de dezembro de 2023 a Assembleia Geral Extraordinária da IBER deliberou sobre: (i) o aumento de capital social da Sociedade no valor de R\$ 94.768.126,99, resultante do montante de AFACs (Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital) de R\$ 97.152.800,00, deduzido do valor de R\$ 2.384.673,01, em razão da existência de Capital a Integralizar registrado no Patrimônio Líquido da contabilidade, conforme disposto na NT Dressler nº 641/23; (ii) a subscrição e integralização da totalidade do aumento de capital social aprovado; (iii) a alteração do artigo 6º do Estatuto Social para fazer constar o valor consolidado do capital social subscrito e integralizado, de R\$ 30.137.131,00 para R\$ 124.905.257,99; (iv) a consolidação do Estatuto Social; (v) e a nova configuração societária resultante do capital social aprovado e consolidado no montante de R\$ 124.905.257,99, que passa a ser representada por 96,7825% de ações do acionista Brasil Ventos Energia S.A, proporcionalmente à sua participação no capital de R\$ 120.886.388,83, e 3,2175% de ações do acionista Casa dos Ventos Energias Renováveis S.A., proporcionalmente à sua participação no capital de R\$ 4.018.869,16.

Em decorrência da referida reestruturação, o Quadro de Participações Societárias da Brasil Ventos Energia S.A. passou a ser:



## DESTAQUES FINANCEIROS

As Demonstrações Contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foram preparadas em estrita observância às normas contábeis vigentes para aquela data, tendo sido auditadas pela Grant Thornton Auditores Independentes Ltda., que emitiram Relatório sem ressalvas para as mesmas.

## RELATÓRIO ANUAL 2023

A Companhia atualizou as premissas de cálculo do Plano de Negócio do Complexo Eólico Fortim baseadas no Plano Diretor da Controladora Brasil Ventos Energia, consoante as normas e premissas adotadas pelo Grupo Eletrobras, considerando que o Parque Eólico iniciou a sua operação comercial em 2020.

A Companhia realizou em 31 de dezembro de 2023, por meio da NOTA TÉCNICA DE TESTE DE IMPAIRMENT emitida pela Gerência Executiva de Valuation e Estruturação (EDVE) e Vice-Presidência de Estratégia e Desenvolvimento de Negócios (VED) da Eletrobras Holding, a avaliação de todas as suas unidades geradoras de caixa (UGC) quanto aos aspectos do impairment e contrato oneroso de acordo com os CPC's 01 e 25.

As principais premissas utilizadas para descontar as projeções de fluxo de caixa e determinar o valor em uso da UGC foram: WACC médio nominal antes do IR e CSLL de 5,11% a.a.; taxa média de inflação (IPCA) de 3,62% para 2024 e de 3,50% para o longo prazo.

O cálculo em 31 de dezembro de 2023 resultou em uma reversão total de R\$ 69.088, representando o total do saldo provisionado de impairment no teste realizado em 31 de dezembro de 2022.

Em 2023, diante (i) de sucessivos eventos de restrição de geração ordenados pelo ONS (*constrained-off*) e, (ii) de ocorrências pontuais com efeito na disponibilidade do Complexo Eólico Fortim e seu Sistema de Transmissão Associado, a geração de energia foi inferior ao montante de energia comercializado.

Tais fatos trouxeram como consequência a necessidade de provisionamento de ressarcimentos, que impactarão a receita de energia vendida nos Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado – CCEAR, de acordo com calendário a ser estabelecido pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE.

A Receita Operacional fixa dos CCEARs foi recebida em sua integralidade, sem inadimplemento por parte das distribuidoras.

A seguir destacamos a variação dos principais índices financeiros para os exercícios de 2023 em comparação com 2022:

INDICADORES	2023	2022	%
ROL	83.455	71.186	17%
PMSO	(22.257)	(24.507)	9%
IMPAIRMENT REVERSÃO	69.088	6.684	934%
DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO	(29.042)	(29.089)	0%
RESULTADO FINANCEIRO	(26.535)	(33.954)	22%
RESULTADO LÍQUIDO	77.223	(51.803)	249%
EBITDA	60.707	37.638	61%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	267.776	190.379	41%
DÍVIDA LÍQUIDA	456.885	558.382	-18%
ENDIVIDAMENTO	1,71	2,93	-42%
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	23.757	661	3494%

O resultado das operações do exercício de 2023 foi principalmente impactado pelo resultado das controladas

# RELATÓRIO ANUAL 2023

e coligadas a seguir:

<b>Sociedade</b>	<b>Resultado antes da Equivalência</b>	<b>Equivalência Patrimonial</b>	<b>Resultado Final</b>
Brasil Ventos Energia S.A.	714		714
Energia dos Ventos V S.A.	-	12.030	12.030
Energia dos Ventos VI S.A.	-	18.245	18.245
Energia dos Ventos VII S.A.	-	16.927	16.927
Energia dos Ventos VIII S.A.	-	13.566	13.566
Energia dos Ventos IX S.A.	-	13.275	13.275
Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis	-	409	409
Complexo Famosa I	-	(300)	(300)
Complexo Baleia	-	(191)	(191)
<b>TOTAL</b>	<b>714</b>	<b>73.961</b>	<b>74.675</b>

Agradecemos a todos os Colaboradores, aos Conselhos de Administração e Fiscal e a Acionista que muito nos apoiaram em 2023 para que pudéssemos fazer toda integração necessária dos colaboradores, das empresas e dos projetos consolidados na companhia, buscando incansavelmente a realização do objetivo de tornar a BVE uma das maiores empresas nacionais do mercado de geração de energia renovável.

No **ANEXO 1** apresentamos o Relatório dos Auditores Independentes, referentes às Demonstrações Financeiras do Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2023, bem como as Notas Explicativas.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2024.

*Luiz Eduardo Marques Moreira*

Luiz Eduardo Marques Moreira  
Diretor Administrativo e Diretor Financeiro

Francisco José Arteiro de Oliveira  
Diretor Técnico

## INFORMAÇÕES DE CONTATO

Estas informações foram preparadas pelo Departamento Financeiro do Grupo Brasil Ventos Energia S.A.

Maiores detalhes ou informações contatar:

**Felipe Sergio T. Gomes**

Assistente de Diretoria

[felipe.gomes@brasilventos.com.br](mailto:felipe.gomes@brasilventos.com.br)

## INFORMAÇÕES DA EMPRESA

Av. Graça Aranha nº 26 - 11º andar - Centro  
CEP 20030-000 – Rio de Janeiro – RJ

[www.brasilventos.com.br](http://www.brasilventos.com.br)



PREPARAÇÃO E MONTAGEM





ANEXO 1

RELATÓRIO DOS AUDITORES PARA AS  
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E RESPECTIVAS  
NOTAS EXPLICATIVAS

# Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

---

**Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.**

Praia do Flamengo, 154 | 4º andar |  
Flamengo - Rio de Janeiro | RJ | Brasil

T +55 21 3512.4100

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da  
**Brasil Ventos Energia S.A.**  
Rio de Janeiro – RJ

## Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, da Brasil Ventos Energia S.A. (“Companhia”), identificadas como controladora e consolidado, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Brasil Ventos Energia S.A. em 31 de dezembro de 2023, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

## Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação a Companhia e sua controlada, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas Normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

## Ênfase

### Reapresentação das demonstrações contábeis correspondentes

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 3.n). às demonstrações contábeis individuais e consolidadas, em decorrência do processo de liquidação voluntária de controlada, considerada como operação descontinuada nos termos da NBC TG 31 – Ativo Não Circulante Mantido para Venda e Operações Descontinuadas, a Companhia ajustou e está reapresentando as demonstrações individuais e consolidadas do resultado correspondentes para fins de comparação, nos termos da Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 23 (R2) – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro (IAS 8 – *Accounting Policies, Changes in Accounting Estimates and Errors*). Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

## Outros assuntos

### Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações individuais e consolidadas do valor adicionado (DVA), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a nossa auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e são consistentes em relação às demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

## Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

## Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

## Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria, além disso:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas;
- avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional;
- avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada; e
- obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às demonstrações contábeis das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2024

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.  
CRC SP-025.583/F-2



Ana Cristina Linhares Areosa  
Contadora CRC 1RJ-081.409/O-3

**BRASIL VENTOS ENERGIA S.A.**

Balancos patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais)

	Notas	Controladora		Consolidado	
		31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
<b>Ativo</b>					
<b>Circulante</b>					
Caixa e equivalentes de caixa	4	38.429	37.111	81.432	74.244
Consumidores, concessionárias e permissionárias	6	-	-	7.373	7.108
Despesas antecipadas	-	-	58	1.579	1.055
Tributos a compensar	7	3.176	2.753	6.577	5.475
Outros	-	-	40	93	110
		<b>41.605</b>	<b>39.962</b>	<b>97.054</b>	<b>87.992</b>
<b>Não circulante</b>					
Depósito judicial	17.1	-	-	12.965	12.965
Fundo vinculado	5	-	-	30.511	27.688
Investimento	8 e 9	224.138	149.627	718	659
Imobilizado	10	10	13	568.649	526.843
Intangível	11	22	9	126.707	194.546
		<b>224.170</b>	<b>149.649</b>	<b>739.550</b>	<b>762.701</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>265.775</b>	<b>189.611</b>	<b>836.604</b>	<b>850.693</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

## BRASIL VENTOS ENERGIA S.A.

Balancos patrimoniais  
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022  
(Em milhares de reais)

	Notas	Controladora		Consolidado	
		31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
<b>Passivo</b>					
<b>Circulante</b>					
Fornecedores		151	181	775	784
Obrigações sociais e trabalhistas	13	16	222	558	763
Empréstimos e financiamentos	12	-	-	35.981	35.605
Obrigações tributárias	14	23	27	989	1.115
Arrendamentos	15	-	-	1.581	1.702
Provisão para ações judiciais	17.1	90	-	4.350	4.424
Provisão para ressarcimento	17.2	-	-	29.063	39.246
Contrato de cessão de direitos	16a	-	-	-	3.664
Outros	-	-	-	-	28
		<b>280</b>	<b>430</b>	<b>73.297</b>	<b>87.331</b>
<b>Não circulante</b>					
Empréstimos e financiamentos	12	-	-	440.931	456.154
Contrato de cessão de direitos	16a	-	-	8.049	7.111
Arrendamentos	15	-	-	27.690	96.660
Provisão para perda de investimento	9	-	1.571	-	-
Provisão para ressarcimento	17.2	-	-	5.800	-
Provisão para ações judiciais	17.1	-	-	12.965	12.965
Outros	-	-	-	96	93
		-	<b>1.571</b>	<b>495.531</b>	<b>572.983</b>
<b>Patrimônio líquido</b>					
Capital social	18 a	11.000	11.000	11.000	11.000
Reserva de capital (transações de capital)	18 b	(34.302)	(34.302)	(34.302)	(34.302)
Prejuízos acumulados	-	(171.929)	(249.814)	(171.929)	(249.814)
Adiantamento para futuro aumento de capital	16b	460.726	460.726	460.726	460.726
<b>Total do patrimônio líquido dos controladores</b>		<b>265.495</b>	<b>187.610</b>	<b>265.495</b>	<b>187.610</b>
Participação dos não controladores		-	-	2.281	2.769
<b>Total do patrimônio líquido</b>		<b>265.495</b>	<b>187.610</b>	<b>267.776</b>	<b>190.379</b>
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		<b>265.775</b>	<b>189.611</b>	<b>836.604</b>	<b>850.693</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

**BRASIL VENTOS ENERGIA S.A.**

Demonstrações do resultado para os exercícios findos

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais, exceto lucro (prejuízo) por ação)

	Notas	Controladora		Consolidado	
		31/12/2023	31/12/2022 (Reapresentado)	31/12/2023	31/12/2022 (Reapresentado)
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>19</b>	-	-	<b>83.455</b>	<b>71.186</b>
<b>CUSTO OPERACIONAL</b>	<b>20</b>				
<b>Custo de energia elétrica</b>					
Depreciação/amortização		-	-	(29.028)	(29.068)
Operação e manutenção de usinas		-	-	(10.566)	(10.602)
Encargos de uso da rede elétrica		-	-	(628)	(547)
		-	-	<b>(40.222)</b>	<b>(40.217)</b>
<b>DESPESA OPERACIONAL</b>	<b>21</b>				
Pessoal e administradores		(832)	(1.555)	(4.676)	(4.892)
Material		(1)	(7)	(52)	(35)
Serviço de terceiros		(2.036)	(2.281)	(4.285)	(4.707)
Depreciação	10	(5)	(3)	(14)	(21)
Tributos		(13)	(20)	(489)	(404)
Seguros		(58)	(245)	(1.391)	-
Reversão de perda para redução ao valor recuperável (impairment)		-	-	69.088	6.684
Outras despesas		(204)	-	(170)	(3.320)
		<b>(3.149)</b>	<b>(4.111)</b>	<b>58.011</b>	<b>(6.695)</b>
<b>Resultado da equivalência patrimonial</b>	<b>9a</b>	<b>73.961</b>	<b>(18.730)</b>	<b>(491)</b>	<b>(9.041)</b>
<b>LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>		<b>70.812</b>	<b>(22.841)</b>	<b>100.753</b>	<b>15.233</b>
<b>RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO</b>	<b>22</b>				
Receitas financeiras		4.033	4.072	8.926	8.041
Despesas financeiras		(9)	(10)	(35.461)	(41.995)
		<b>4.024</b>	<b>4.062</b>	<b>(26.535)</b>	<b>(33.954)</b>
<b>LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DA TRIBUTAÇÃO</b>		<b>74.836</b>	<b>(18.779)</b>	<b>74.218</b>	<b>(18.721)</b>
Contribuição social	23	(58)	-	(74)	(34)
Imposto de renda	23	(103)	-	(131)	(71)
		<b>(161)</b>	<b>-</b>	<b>(205)</b>	<b>(105)</b>
<b>LUCRO (PREJUÍZO) DA OPERAÇÃO CONTINUADA</b>		<b>74.675</b>	<b>(18.779)</b>	<b>74.013</b>	<b>(18.826)</b>
<b>LUCRO (PREJUÍZO) DA OPERAÇÃO DESCONTINUADA</b>	<b>30</b>	<b>3.210</b>	<b>(29.680)</b>	<b>3.210</b>	<b>(32.977)</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO</b>		<b>77.885</b>	<b>(48.459)</b>	<b>77.223</b>	<b>(51.803)</b>
<b>Resultado por ação (básico e diluído) - Em Reais</b>	<b>24</b>	<b>7,08</b>	<b>(4,40)</b>	-	-
Participação dos não controladores		-	-	(662)	(3.344)
Participação dos controladores		-	-	77.885	(48.459)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.



## BRASIL VENTOS ENERGIA S.A.

Demonstrações do resultado abrangente para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022  
(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	77.885	(48.459)	77.223	(51.803)
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
<b>Total do resultado abrangente</b>	<b>77.885</b>	<b>(48.459)</b>	<b>77.223</b>	<b>(51.803)</b>
Atribuível à:				
Participação dos acionistas não controladores	-	-	(662)	(3.344)
Participação dos acionistas controladores	-	-	77.885	(48.459)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

**BRASIL VENTOS ENERGIA S.A.**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido para os exercícios findos

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais)

	<u>Capital social</u>	<u>Reserva de capital</u>	<u>Prejuízos acumulados</u>	<u>Adiantamento para futuro aumento de capital</u>	<u>Total do patrimônio líquido dos controladores</u>	<u>Participação dos não controladores</u>	<u>Total do patrimônio líquido</u>
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>11.000</b>	<b>(34.302)</b>	<b>(201.355)</b>	<b>460.726</b>	<b>236.069</b>	<b>6.058</b>	<b>242.127</b>
Prejuízo do exercício	-	-	(48.459)	-	(48.459)	(3.344)	(51.803)
Participações de não controladores	-	-	-	-	-	55	55
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>11.000</b>	<b>(34.302)</b>	<b>(249.814)</b>	<b>460.726</b>	<b>187.610</b>	<b>2.769</b>	<b>190.379</b>
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	-	-	77.885	-	77.885	(662)	77.223
Participações de não controladores	-	-	-	-	-	174	174
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>11.000</b>	<b>(34.302)</b>	<b>(171.929)</b>	<b>460.726</b>	<b>265.495</b>	<b>2.281</b>	<b>267.776</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

## BRASIL VENTOS ENERGIA S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa para os exercícios findos  
em 31 de dezembro de 2023 e 2022  
(Em milhares de reais)

	Notas	Controladora		Consolidado	
		31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Lucro líquido (prejuízo) antes dos impostos		74.836	(18.779)	74.218	(18.721)
			(Reapresentado)		(Reapresentado)
<b>Ajustado por:</b>					
Depreciação e amortização	10 e 11	5	4	29.042	29.089
Equivalência patrimonial	9	(73.961)	18.730	491	9.041
Encargos financeiros, líquidos	12	-	-	33.312	41.928
Atualização financeira	5	-	-	(2.824)	(2.516)
Constituição de provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas	17.1	-	-	-	1.190
Reversão da perda para redução ao valor recuperável – Impairment	10 e 11	-	-	(69.088)	(6.684)
Operações descontinuadas	9	3.210	-	3.210	-
Baixa de bens para doação	10 e 11	-	-	-	903
Variação monetária sobre ressarcimentos		-	-	1.781	-
(Reversão) provisão para ressarcimento - CCEAR	17	-	-	(6.164)	8.152
Lucro (prejuízo) dos exercícios ajustados		<u>4.090</u>	<u>(45)</u>	<u>63.978</u>	<u>62.382</u>
<b>Redução (aumento) dos ativos</b>					
Consumidores, concessionárias e permissionárias	6	-	-	(265)	(1.942)
Fundo vinculado		-	-	-	2.050
Despesas antecipadas		58	12	(524)	12
Tributos a compensar	7	(423)	(811)	(1.102)	(922)
Outros		40	22	17	(32)
<b>Aumento (redução) dos passivos</b>					
Fornecedores		(30)	43	(9)	334
Tributos e contribuições a recolher		(4)	4	(126)	95
Arrendamento pago		-	-	(1.684)	28.299
Outras		(1.643)	-	(204)	(65)
Depósito judicial	17	-	-	-	(12.965)
Obrigações - folha de pagamento		(206)	52	(205)	145
<b>Caixa gerado pelas (consumido pelas) atividades operacionais</b>		<u>1.882</u>	<u>(767)</u>	<u>59.876</u>	<u>77.391</u>
Imposto de renda e contribuição social pagos		-	-	(100)	(13)
<b>Caixa líquido gerado pelas (consumidos pelas) atividades operacionais</b>		<u>1.882</u>	<u>(767)</u>	<u>59.776</u>	<u>77.378</u>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimento</b>					
Aquisição de investimentos em coligadas e controladas	9	(550)	(14.630)	(550)	(686)
Partes relacionadas - cessão de direitos		-	-	(3.664)	956
Aquisição do imobilizado	10	-	-	(373)	(3.122)
Aquisição do intangível	11	(14)	(4)	(16)	(31.264)
<b>Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento</b>		<u>(564)</u>	<u>(14.634)</u>	<u>(4.603)</u>	<u>(34.116)</u>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>					
Participação dos acionistas não controladores		-	-	174	55
Amortização de empréstimos e juros de encargos	12	-	-	(48.159)	(54.643)
Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento		-	-	(47.985)	(54.588)
<b>Aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa</b>		<u>1.318</u>	<u>(15.401)</u>	<u>7.188</u>	<u>(11.326)</u>
<b>Demonstração da (redução) aumento de caixa e equivalentes de caixa</b>					
Caixa e equivalentes no início do exercício		37.111	52.512	74.244	85.570
Caixa e equivalentes no final do exercício	4	<u>38.429</u>	<u>37.111</u>	<u>81.432</u>	<u>74.244</u>
<b>Aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa</b>		<u>1.318</u>	<u>(15.401)</u>	<u>7.188</u>	<u>(11.326)</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

## BRASIL VENTOS ENERGIA S.A.

Demonstrações do valor adicionado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022  
(Em milhares de reais)

Notas	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022 (Reapresentado)	31/12/2023	31/12/2022 (Reapresentado)
<b>1. GERAÇÃO DO VALOR ADICIONADO</b>				
<b>Receitas</b>				
Receita operacional bruta	19	-	91.523	78.210
		-	<b>91.523</b>	<b>78.210</b>
<b>Insumos adquiridos de terceiros</b>				
Serviços de terceiros		(2.036)	(14.851)	(15.309)
Materiais		(1)	(52)	(35)
Outras despesas operacionais		(262)	(1.561)	(3.320)
Reversão da perda para redução ao valor recuperável		-	69.088	6.684
<b>2. VALOR ADICIONADO BRUTO</b>		<b>(2.299)</b>	<b>52.624</b>	<b>(11.980)</b>
<b>3. VALOR ADICIONADO LÍQUIDO GERADO</b>				
		<b>(2.299)</b>	<b>144.147</b>	<b>66.230</b>
Resultado de operações descontinuadas		3.210	3.210	(32.977)
Resultado de equivalência patrimonial	9	73.961	(491)	(9.041)
Depreciação/amortização	10 e 11	(5)	(29.042)	(29.089)
Receitas financeiras	22	4.033	8.926	8.041
<b>4. VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR</b>		<b>78.900</b>	<b>126.750</b>	<b>3.164</b>
<b>5. DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO</b>				
Remuneração do trabalho		832	4.676	4.892
Governo (impostos e contribuições)		174	9.390	8.090
Encargos financeiros		9	35.461	41.995
Participações de acionistas não controladores		-	(662)	(3.344)
Lucro líquido (prejuízo) dos exercícios		77.885	77.885	(48.459)
		<b>78.900</b>	<b>126.750</b>	<b>3.164</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

## **Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2023**

*(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)*

### **1 Contexto operacional**

A Brasil Ventos Energia S.A. (“BVE” ou “Companhia”) é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede na Rua Graça Aranha nº 26 – 11º Andar, Centro, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, constituída em 14 de janeiro de 2016, para atuar como holding, tendo como objeto principal, as seguintes atividades: participação em sociedades de geração de energia de fonte renovável, tais como eólica, solar e de biomassa, investimento nas sociedades titulares dos direitos de exploração dos empreendimentos eólicos denominados Geradora Eólica Ventos de Santa Rosa S.A., Geradora Eólica Ventos de Uirapuru S.A., Geradora Eólica Ventos de Angelim S.A., Geradora Eólica Arara Azul S.A., Geradora Eólica Bentevi S.A., Geradora Eólica Ouro Verde I S.A., Geradora Eólica Ouro Verde II S.A., e Geradora Eólica Ouro Verde III S.A., comercialização da energia elétrica gerada em seus empreendimentos e nas sociedades investidas.

Em dezembro de 2020, como forma de racionalizar os gastos da controladora BVE em projetos em *greenfield*, as sociedades acima elencadas, que compunham os Complexos de Acaraú e de Famosa III, foram todas incorporadas pela Geradora Eólica Ventos de Angelim S.A., posto que todas possuíam a mesma estrutura de capital.

As sociedades investidas possuem as seguintes características:

#### **a) Reestruturação societária de outros investimentos**

Com o objetivo de consolidar os outros investimentos em geração de energia renovável, a partir de janeiro de 2018, houve a implementação de uma série de movimentos de reestruturação societária que ocorreram na seguinte ordem cronológica:

#### **i) Ordem cronológica de entrada dos investimentos**

- Em 25 de janeiro de 2018, ocorreu a cessão não onerosa, para a Brasil Ventos Energia S.A., da participação de Furnas Centrais Elétricas S.A. (99,99%), no Complexo Eólico Fortim, composto pelas SPE’s Energia dos Ventos V S.A., Energia dos Ventos VI S.A., Energia dos Ventos VII S.A., Energia dos Ventos VIII S.A. e Energia dos Ventos IX S.A.
- Em 04 de junho de 2018, ocorreu a transferência da totalidade da participação de Furnas (49%) no Complexo Eólico de Itaguaçu da Bahia, representado pela holding – IBER – Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis S.A. e suas dez geradoras eólicas, provenientes do Leilão 10/2013 A-5 de 2013 – ANEEL. A transferência ocorreu por meio da celebração do contrato de cessão não onerosa das ações de Furnas para a Brasil Ventos Energia, com data de 04 de junho de 2018, registrando valores constantes do laudo de avaliação da Companhia, base março de 2018.

## BRASIL VENTOS ENERGIA S.A.

- Em 13 de julho de 2018, as Centrais Eólicas São Januário Ltda, Nossa Senhora de Fátima Ltda., Jandaia Ltda., São Clemente Ltda. e Jandaia I cederam para a BVE as participações detidas, nas SPE's Energia dos Ventos V, VI, VII, VIII e IX, que compõem o Complexo Eólico Fortim, que passaram a ser subsidiárias integrais da Brasil Ventos Energia.
- Em 21 de setembro de 2018, foi celebrado o Contrato de Cessão Não Onerosa e Outras Avenças que trata da transferência das ações de titularidade de Furnas (49%) no Complexo Eólico Famosa, composto pelas Centrais Eólicas Famosa I, São Paulo, Pau Brasil e Rosada, todas provenientes do Edital de Leilão LER 03/2011 – ANEEL, para a Brasil Ventos Energia. O registro da transferência ocorreu na mesma data acima, conforme valores constantes do laudo de avaliação da Companhia, base junho de 2018.
- Em 26 de novembro de 2018, foi finalizado o processo de compra, por parte de Furnas, da participação de 49% da Holding IBER – Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis S.A. de propriedade do Fundo de Investimento Participações Salus - FIP SALUS, que foi aprovado pela SEST – Secretaria de Coordenação e Governança das Estatais. Nessa data, as ações da IBER de titularidade do Fundo de Investimento Participações Salus - FIP SALUS foram transferidas para Furnas.
- Em 06 de dezembro de 2018, por meio da celebração de contratos de cessão não onerosa, também ocorreu a cessão da totalidade da participação de Furnas, correspondente a 49% nos complexos eólicos Punaú e Baleia para a Brasil Ventos Energia. O Complexo Eólico Punaú é composto pelas sociedades Punaú I Eólica S.A., Carnaúba I Eólica S.A., Carnaúba II Eólica S.A., Carnaúba III Eólica S.A., Carnaúba V Eólica S.A., Cervantes I Eólica S.A., Cervantes II Eólica S.A. e o Complexo Eólico Baleia é composto pelas sociedades Bom Jesus Eólica S.A., Cachoeira Eólica S.A., Pitimbu Eólica S.A., São Caetano Eólica S.A., São Caetano I Eólica S.A. e São Galvão Eólica S.A. A transferência ocorreu conforme valores constantes do laudo de avaliação da Companhia, base setembro de 2018.
- Em 19 de dezembro de 2018, foi celebrado o Contrato de Cessão Não Onerosa e Outras Avenças para tratar da transferência para a Brasil Ventos Energia - BVE das ações da IBER (49%) de titularidade de Furnas adquiridas do Fundo de Investimento Participações Salus - FIP SALUS em novembro. Naquele momento, a SEST condicionou a autorização para constituição de uma nova estatal à redução no número de CNPJs do Complexo de Itaguaçu da Bahia, de 11 sociedades para 1 sociedade, sendo então encerradas por incorporação, os CNPJs das 10 SPE's geradoras. A BVE passou a ter 98% de participação na IBER, passando a ser um único empreendimento denominado Parque Eólico Itaguaçu da Bahia I.
- Em 30 de outubro de 2020, conforme deliberado nas Assembleias Gerais Extraordinárias das sociedades Punaú I Eólica S.A., Carnaúba I Eólica S.A., Carnaúba II Eólica S.A., Carnaúba III Eólica S.A., Carnaúba V Eólica S.A., Cervantes I Eólica S.A., Cervantes II Eólica S.A., que compunham o Complexo Eólico Punaú, ocorreu a extinção das referidas sociedades, como forma de exaurimento da liquidação extrajudicial iniciada em 02 de dezembro de 2019. Ressalta-se que os projetos foram alienados para a sociedade São Galvão Eólica S.A., pertencente ao Complexo Eólico Baleia, cuja composição acionária é análoga a das referidas sociedades extintas.
- Em 22 de dezembro de 2020, os acionistas das Sociedades que compunham os Complexos Eólicos Famosa III e Acaraú, quais sejam, Geradoras Eólicas Arara Azul, Bentevi, Ouro Verde I, Ouro Verde II, Ouro Verde III, Santa Rosa e Uirapuru, com o objetivo de reduzir as despesas administrativas para a manutenção das sociedades cujos projetos foram desconstruídos, bem como facilitar a futura alienação dos projetos em referência, deliberaram por realizar a incorporação das sociedades acima mencionadas na Geradora Eólica Angelim, conseqüentemente extinguindo as sociedades incorporadas e mantendo Angelim como sucessora em todos os direitos e obrigações.

## **BRASIL VENTOS ENERGIA S.A.**

- No dia 22 de dezembro de 2022 a Diretoria da Geradora Eólica Ventos de Angelim deliberou sobre o encaminhamento para os órgãos competentes da proposta de dissolução e liquidação da Companhia, nos termos do artigo 206, I, c, da Lei nº 6.404/76, cuja motivação decorre, principalmente: (i) da perda de objeto decorrente da desconstrução dos projetos eólicos a cargo da Companhia e da extinção das respectivas outorgas autorizativas, e (ii) da ausência de interesse dos acionistas na implantação dos projetos eólicos. No dia 28/12/2022, o Conselho de Administração da Controladora Brasil Ventos Energia S.A. deliberou sobre o encaminhamento da referida proposta para Assembleia Geral Extraordinária, após manifestação favorável do Conselho Fiscal da Brasil Ventos Energia S.A. em Reunião Extraordinária datada de 23/12/2022. No dia 17/02/2023 foi realizada Assembleia Geral de Acionistas da Geradora Eólica Ventos de Angelim, que deliberou sobre (a) a dissolução e liquidação da Companhia; (b) a nomeação do Liquidante e sua respectiva remuneração; (c) a destituição da Diretoria; (d) e a rescisão dos contratos de arrendamento dos imóveis referentes aos projetos eólicos dos parques de Acaraú, conforme disposto no Estatuto Social vigente. O encerramento da Companhia foi concluído em 17/07/2023, após o cumprimento de todas as exigências previstas pela Lei 6.404/76 e no Estatuto Social da Companhia.
- Em 22 de agosto de 2023, a Eletrobras (“ELB”), controladora de Furnas Centrais Elétricas, acionista integral da BVE, informou aos seus acionistas e ao mercado em geral que iniciou os estudos preliminares para avaliar a possibilidade de integração de suas operações às de Furnas. Segundo a Eletrobras, tal medida fez parte da iniciativa de simplificação da estrutura societária e de governança prevista no Planejamento Estratégico da Companhia.
- Dando continuidade, em 25 de novembro, a ELB informou que seu Conselho de Administração aprovou a convocação de Assembleia Geral Extraordinária, que seria realizada em 29 de dezembro de 2023 (AGE), para deliberar sobre a incorporação Furnas. Entretanto, no dia 29 de dezembro de 2023, após instalada, a Assembleia foi suspensa, por determinação judicial.

Os empreendimentos cedidos ou incorporados apresentam as seguintes características:

### **ii) Projeto em operação comercial**

#### **Complexo Eólico FORTIM (100% de Participação)**

O Complexo Eólico Fortim localizado no município de Fortim, Estado do Ceará é composto por:

**Energia dos Ventos V S.A.** - autorizada pela Portaria MME nº 432 de 17 de julho de 2012 a estabelecer-se como Produtor Independente de Energia Elétrica, mediante a implantação e exploração da Central Geradora Eólica denominada EOL São Januário, localizada no Município de Fortim, Estado do Ceará. Composta por 07 unidades geradoras de 3,0 MW cada, totalizando 21 MW de potência total instalada e com 9,70 MW médios de garantia física de energia (P90), referenciada no ponto de conexão, sendo esta revisada pela Portaria Aneel nº 65, de 19 de fevereiro de 2020.

## **BRASIL VENTOS ENERGIA S.A.**

**Energia dos Ventos VI S.A.** - autorizada pela Portaria MME nº 459 de 8 de agosto de 2012 a estabelecer-se como Produtor Independente de Energia Elétrica, mediante a implantação e exploração da Central Geradora Eólica denominada EOL Nossa Senhora de Fátima, localizada no Município de Fortim, Estado do Ceará. Composta por 10 unidades geradoras de 3,0 MW cada, totalizando 30 MW de potência total instalada e com 13,60 MW médios de garantia física de energia (P90), referenciada no ponto de conexão, sendo esta revisada pela Portaria Aneel nº 65, de 19 de fevereiro de 2020.

**Energia dos Ventos VII S.A.** - autorizada pela Portaria MME nº 458 de 08 de agosto de 2012 a estabelecer-se como Produtor Independente de Energia Elétrica, mediante a implantação e exploração da Central Geradora Eólica denominada EOL Jandaia, localizada no Município de Fortim, Estado do Ceará. Composta por 09 unidades geradoras de 3,0 MW cada, totalizando 27 MW de potência total instalada e com 14,10 MW médios de garantia física de energia (P90), referenciada no ponto de conexão, sendo esta revisada pela Portaria Aneel nº 65, de 19 de fevereiro de 2020.

**Energia dos Ventos VIII S.A.** - autorizada pela Portaria MME nº 446 de 25 de julho de 2012 a estabelecer-se como Produtor Independente de Energia Elétrica, mediante a implantação e exploração da Central Geradora Eólica denominada EOL São Clemente, localizada no Município de Fortim, Estado do Ceará. Composta por 07 unidades geradoras de 3,0 MW cada, totalizando 21 MW de potência total instalada e com 10,20 MW médios de garantia física de energia (P90), referenciada no ponto de conexão, sendo esta revisada pela Portaria Aneel nº 65, de 19 de fevereiro de 2020; e

**Energia dos Ventos IX S.A.** - autorizada pela Portaria MME nº 409 de 05 de julho de 2012 a estabelecer-se como Produtor Independente de Energia Elétrica, mediante a implantação e exploração da Central Geradora Eólica denominada EOL Jandaia I, localizada no Município de Fortim, Estado do Ceará. Composta por 08 unidades geradoras de 3,0 MW cada, totalizando 24 MW de potência total instalada e com 10,60 MW médios de garantia física de energia (P90), referenciada no ponto de conexão, sendo esta revisada pela Portaria Aneel nº 65, de 19 de fevereiro de 2020.

O Complexo Eólico Fortim está em fase de operação comercial. Esta fase iniciou-se após a publicação dos Despachos ANEEL para EDV V – Despacho nº 1556/2020, EDV VI – Despacho nº 1557/2020 a partir de 02/06/2020 e EDV VII – Despacho nº 1539/2020, EDV VIII – Despacho nº 1540/2020 e EDV IX – Despacho nº 1541/2020, a partir de 30/05/2020 liberando as usinas a operarem comercialmente.

As Licenças de Operação dos 5 Parques Eólicos, Linha de Transmissão e Subestação já foram emitidas pelo Órgão Ambiental (SEMACE) e a implantação dos programas ambientais concluídos.

Os recursos necessários para a construção foram viabilizados por meio de uma estrutura financeira de “*Project Finance*”, envolvendo aporte de capital pelo acionista BVE e financiamento de longo prazo.



### iii) Projeto em *Greenfield*

#### **Parque Eólico Itaguaçu da Bahia - (96% de participação)**

O Parque Eólico Itaguaçu da Bahia I contará com cerca de 300 MW de potência e está localizado nos Municípios de Itaguaçu da Bahia e Gentio do Ouro, será implantada uma rede de distribuição de 34,5kV, interligando o parque eólico a uma subestação de elevação compartilhadas de 34,5kV para 500kV, utilizando-se de uma linha de transmissão de 500kV, com cerca de 36km de extensão ligando o Parque ao Sistema Interligado Nacional por meio da subestação denominada Gentio do Ouro II, também no Estado da Bahia. Nesse momento, o Parque Eólico Itaguaçu da Bahia I está em regime de desenvolvimento. Em 16/06/2021 foi publicado o Despacho ANEEL nº 1.779, denominado Despacho de Registro de Requerimento de Outorga – DRO, etapa preliminar a solicitação da Outorga de Autorização do empreendimento pedido também já realizado. Seguindo o rito da governança corporativa, o projeto passou por aprovações em inúmeras instâncias, e por fim, foi aprovado o projeto na Diretoria e Conselho da Holding Eletrobras ambas realizadas no mês de junho de 2021.

Em dezembro de 2021, foi publicado o Edital de Licitação LC.IBER.0007.2021 com sessão pública ocorrida em fevereiro de 2022, na qual apenas uma empresa interessada apresentou proposta. Contudo, como a única proposta apresentada não atendia aos requisitos mínimos exigidos no Edital, o Agente de Licitação abriu processo de diligência para sanar as falhas na confecção da proposta. Neste processo foi facultada à proponente a apresentação de nova proposta após saneados os problemas identificados e em março de 2022 ocorreu nova sessão pública para o recebimento e negociação dos valores propostos para o Contrato de Fornecimento e o Contrato de Operação e Manutenção. A proposta restou classificada, tendo a proponente enviado a documentação de habilitação que atendeu a todos os requisitos exigidos.

Considerando a desestatização das sociedades do Grupo Eletrobras, o processo de licitação foi revogado, a Companhia buscou no mercado, com os fornecedores de aerogeradores, melhores condições comerciais que atendam ao Projeto. A partir da definição da melhor solução técnico/financeira pela holding, o Plano de Negócios será revisado e reapresentado para a Governança interna e da Eletrobras.

Ocorre que, diante da análise dos projetos pelas Controladoras, após a desestatização, restou entendido que o projeto, na qualidade em que se encontra, precisa ser reestruturado, passando pelos seguintes passos: (i) definição de um novo layout, que permita um novo pedido de outorga considerando em regime tributário diverso do atualmente previsto; (ii) realização de um estudo de otimização, considerando a hibridização do projeto, com a possibilidade de desenvolvimento de um projeto solar associado, e ; (iii) confirmação da conexão do projeto, tendo em vista que o projeto atual ainda não tem assegurada a conexão.

Sendo assim, as Controladoras optaram pela desistência do pedido de outorga, conforme orientação enviada em correspondência eletrônica datada de 12.07.2023, a fim de não sujeitarem a Companhia às penalidades pelo possível descumprimento das datas de implantação atualmente constantes do cronograma enviado à ANEEL, sendo certo que a implantação será retomada após o cumprimento das etapas narradas no parágrafo anterior.

**Geradora Eólica Ventos de Angelim S.A. – Extinta - Incorporadora das Sociedades dos Complexos Eólicos Acaraú e Famosa III (90% de Participação)**

Conforme já informado na presente nota explicativa, a Geradora Eólica Ventos de Angelim, após figurar como sociedade incorporadora das extintas sociedades que compunham os Complexos Eólicos Famosa III e Acaraú, entrou em liquidação extrajudicial em 17/02/2023 e teve seu encerramento concluído em 17/07/2023, após o cumprimento de todas as exigências previstas pela Lei 6.404/76 e no Estatuto Social da Companhia.

A última Assembleia Geral de Acionistas da Geradora Eólica Ventos de Angelim deliberou no sentido de (i) ratificar as baixas contábeis dos ativos imobilizados da Companhia, bem como todos os atos praticados pela Liquidante até a presente data; (ii) ratificar a resilição dos contratos de arrendamento dos imóveis referentes aos projetos eólicos dos parques Arara Azul, Bentevi, Ouro Verde I, Ouro Verde II e Ouro Verde III; (iii) aprovar o Relatório de Prestação de Contas da Liquidante, o Laudo de avaliação da Companhia e seu respectivo Balanço de Liquidação; (iv) aprovar o rateio dos saldos em conta corrente e/ou aplicações financeiras existentes para as Acionistas na exata proporção de sua participação societária, sendo os pagamentos realizados na presente data, não tendo restado ativos ou passivos a liquidar; (v) aprovar o encerramento da liquidação e a extinção da Companhia na forma do art. 219, inciso I da Lei 6.404/76; (vi) consignar que caberá à Liquidante, adotar todas as providências cabíveis necessárias para se proceder com o arquivamento e publicação da presente ata, bem como proceder com a baixa da Companhia perante todos os órgãos e autoridades competentes. Além disso, as Acionistas, entre si, e a Companhia, outorgaram-se, reciprocamente, a mais plena, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação, nada mais podendo reclamar, no presente ou no futuro, que tenha por base a existência legal da Companhia. As Acionistas outorgaram, ainda, a mais plena, rasa e irrevogável quitação a Liquidante com relação ao período de liquidação, nada mais podendo reclamar, no presente ou no futuro com relação às suas atividades.

Dessa forma, ocorreu a extinção da Companhia Geradora Eólica Ventos de Angelim, bem como foram efetivadas as resilições dos contratos de arrendamento dos projetos que compunham o Complexo Acaraú e Famosa III, ativos os quais os acionistas já haviam realizado a baixa contábil.

As demonstrações contábeis da Geradora Eólica Ventos de Angelim S.A.- Extinta foram preparadas conforme as novas práticas contábeis adotadas no Brasil, para entidades em liquidação que compreende, a NBC TG 900, que normatiza o CPC para Entidades em Liquidação, aprovado em 05 de março de 2021, produzindo seus efeitos em 1º de junho de 2021, sendo sua adoção permitida a partir de 1º de janeiro de 2021.

Dessa forma, em 31/12/2023 a Companhia extinta não consta mais das demonstrações consolidadas, em conformidade com os Pronunciamentos CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erros e CPC 31 - Ativo Não Circulante Mantido para Venda e Operação Descontinuada.

### **Complexo Eólico Famosa - (49% de participação)**

O Complexo Famosa possui 4 SPE's totalizando cerca de 90MW de potência instalada e está localizado em dois Estados, no Rio Grande do Norte no Município de Tibau e no Ceará no Município de Icapuí. Será interligado ao Sistema Interligado Nacional por meio de linha de transmissão em 69kV, com cerca de 2,1 km de extensão ligando o complexo à subestação Mossoró IV. Nesse momento, os Projetos do Complexo Famosa, formados por 4 parques eólicos, estão em regime de gestão como *greenfield*, adotando-se apenas a manutenção das obrigações sobre a área dos parques, projetos e licenças ambientais e medição certificada dos ventos.

### **Complexo Eólico Baleia – Em Liquidação (49% de participação)**

O projeto de Baleia possui 6 SPE's, em liquidação extrajudicial, totalizando cerca de 113,2MW de potência instalada com sistema de transmissão de uso restrito em 230kV com 85 Km de distância para a Subestação Pecém II, no Município de Itapipoca, a 130 Km de Fortaleza, no Estado do Ceará. Após a extinção das Sociedades que compunham o Complexo Eólico Punaú, em 30.10.2020, a sociedade São Galvão Eólica S.A. adquiriu os direitos relativos ao projeto de Punaú, com cerca de 132 MW de potência instalada e sistema de transmissão de uso restrito em 230kV com 35 Km de distância para a Subestação Ceará Mirim II, nos Municípios de Maxaranguape e Rio do Fogo, a 81 Km de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte.

Conforme informado em Fato Relevante pelas Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS em 8 de setembro de 2023, foi concluída a negociação com a ÂMBAR e assinado o Termo de Opção de Compra para aquisição pela BVE das ações do FIP MILÃO nas SPEs do Complexo Eólico Baleia nos limites delineados pelo Conselho de Administração da Eletrobras, tendo como condição precedente o recebimento da indenização do processo judicial que são detentoras de direito de recebimento referente a cobrança de indenização securitária. Os valores são alvo de discussão e uma vez estabelecidos, beneficiarão ambos os acionistas (Âmbar Energia e Eletrobras), uma vez que a efetivação da compra do ativo pela BVE só ocorreria após a conclusão das discussões e recebimento da seguradora, ainda sem previsão de data para ocorrer.

## **1.1 Perda para redução ao valor recuperável (*impairment*) e contratos onerosos**

A Companhia realizou em 31 de dezembro de 2023, por meio Nota Técnica de Teste de *Impairment*, emitida pela Gerência Executiva de Valuation e Estruturação (EDVE) e Vice-Presidência de Estratégia e Desenvolvimento de Negócios (VED) da Eletrobras (Controladora), a avaliação de todas as suas unidades geradoras de caixa (UGC) quanto aos aspectos do *impairment* e contrato oneroso de acordo com os CPC's 01 e 25. O valor recuperável da UGC é determinado com base em cálculos do valor em uso, através de fluxos de caixas projetados, após o imposto de renda e a contribuição social, baseados nos orçamentos financeiros aprovados pela Administração.

## BRASIL VENTOS ENERGIA S.A.

Visando assegurar que os ativos do grupo Eletrobras, de forma individualizada, não estejam registrados por um valor superior ao passível de uso ou venda, se faz necessário evidenciar se os montantes investidos ao longo do tempo e se os contratos mantidos pela Companhia possam ser recuperados mediante a aplicação de uma taxa de desconto (WACC) estabelecida, para o segmento de geração, visando verificar se os empreendimentos ou contratos da Companhia, obtiveram Valor Presente Líquido (VPL) positivo. Caso o VPL seja negativo, ele é reconhecido imediatamente mediante uma provisão para perdas, caracterizando, assim, o impairment e/ou contrato oneroso.

A taxa de desconto utilizada foi calculada de acordo com a metodologia WACC de custo de capital, adotada pelo acionista controlador e utilizando-se a tributação pelo lucro real.

As principais premissas utilizadas para descontar as projeções de fluxo de caixa e determinar o valor em uso da UGC foram: WACC médio nominal antes do IR e CSLL de 5,11% a.a.; taxa média de inflação (IPCA) de 3,62% para 2024 e de 3,50% para o longo prazo.

O resultado do cálculo 31 de dezembro de 2023, resultou em uma reversão total de R\$ 69.088, representando o total do saldo provisionado de impairment no teste realizado em 31 de dezembro de 2022, conforme a seguir detalhado:

<i>Impairment</i>	<b>Total 31/12/2022</b>	<b>Reversão</b>	<b>Total 31/12/2023</b>
Energia dos Ventos V S.A.	(12.016)	12.016	-
Energia dos Ventos VI S.A.	(16.521)	16.521	-
Energia dos Ventos VII S.A.	(16.521)	16.521	-
Energia dos Ventos VIII S.A.	(12.015)	12.015	-
Energia dos Ventos IX S.A.	(12.015)	12.015	-
	<b>(69.088)</b>	<b>69.088</b>	<b>-</b>

## 1.2 Aprovação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

As demonstrações contábeis da controladora e consolidado foram aprovadas para divulgação pela Diretoria da Companhia em 28 de fevereiro de 2024.

## 2 Bases de apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições nas leis das sociedades por ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC), aprovados por Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), além das disposições normativas da Agência Nacional Energia Elétrica - ANEEL, onde aplicáveis.

As práticas contábeis utilizadas na preparação das demonstrações contábeis referentes a 31 de dezembro de 2023, são consistentes com as políticas utilizadas na preparação das demonstrações contábeis referentes a 31 de dezembro de 2022, divulgadas em conjunto para efeito de comparação.

### a) Base de mensuração

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram elaboradas com base no custo histórico.

## **BRASIL VENTOS ENERGIA S.A.**

### **b) Moeda funcional e de apresentação**

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em milhares de reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

### **c) Uso de estimativas e julgamentos**

Na preparação destas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados dessas estimativas.

### **d) Demonstrações de valor adicionado - DVA**

A DVA, em sua primeira parte, apresenta a riqueza criada pela Companhia e suas controladas representada pelas receitas (receita bruta dos serviços prestados), pelos insumos adquiridos de terceiros (custo dos serviços, aquisições de materiais, energia, e serviços de terceiros, a depreciação e amortização) e o valor adicionado recebido de terceiros (receitas financeiras e outras receitas). A segunda parte da DVA apresenta a distribuição da riqueza entre pessoal, impostos, taxas e contribuições, remuneração de capital de terceiros e remuneração de capital próprios.

### **e) Consolidação**

As demonstrações contábeis consolidadas incluem as informações da Companhia e das seguintes controladas: Energia dos Ventos V, Energia dos Ventos VI, Energia dos Ventos VII, Energia dos Ventos VIII, Energia dos Ventos IX e Itaguaçu da Bahia Energia Renováveis S.A.

Na elaboração das demonstrações contábeis consolidadas foram utilizadas as demonstrações contábeis das sociedades controladas na mesma data das demonstrações da controladora.

Os saldos e as transações entre as companhias foram eliminados nas demonstrações contábeis consolidadas.

A participação de terceiros no patrimônio líquido e no lucro líquido das controladas é apresentada separadamente no balanço patrimonial consolidado e na demonstração consolidada do resultado, respectivamente, na conta de “Participação dos não-controladores”.

## **3 Políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas**

As políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas adotadas nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas descritas em detalhes abaixo foram aplicados de acordo com aquelas que já eram aplicadas na Companhia, mantendo a uniformidade.

## **BRASIL VENTOS ENERGIA S.A.**

### **a) Instrumentos financeiros**

#### **Ativos financeiros não derivativos**

A Companhia, suas coligadas e controladas deixam de reconhecer um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia, suas coligadas e controladas cedem e transferem os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida pela Companhia, suas coligadas e controladas nos ativos financeiros é reconhecida como um ativo ou passivo individual.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia, suas coligadas e controladas tiverem o direito legal de compensar os valores e tiver a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

#### **Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizadas na gestão das obrigações de curto prazo.

#### **Passivos financeiros não derivativos**

A Companhia, suas coligadas e controladas reconhecem passivos subordinados inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia, suas coligadas e controladas se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia, suas coligadas e controladas baixam um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou pagas.

#### **Fornecedores**

Referem-se a serviços necessários às operações da Companhia, suas coligadas e controladas cujos valores são conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridos até a data do balanço.

#### **Outros ativos e passivos (circulante e não circulante)**

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômico-futuros serão gerados em favor da Companhia, suas coligadas e controladas e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia, suas coligadas e controladas possuem uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

**b) Imobilizado**

Itens do imobilizado estão registrados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*), quando necessário.

O custo de ativos construídos pela própria Companhia, suas coligadas e controladas incluem o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar de forma pretendida pela Administração, os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados, quando aplicável, e os encargos de empréstimos e financiamentos obtidos de terceiros (capitalizados durante a fase de construção deduzidos das receitas financeiras dos recursos de terceiros não aplicados), quando aplicável em conformidade com as normas do MCSE e MSPSE.

As depreciações são computadas pelo método linear e reconhecidas no resultado do exercício, conforme descrito na Nota explicativa nº 10, e leva em consideração o prazo estimado de vida útil dos bens.

**c) Intangível**

Refere-se ao custo de software e de cessão e transferência de direitos relativos ao projeto de exploração do Parque Eólico. É registrado ao custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada apurada pelo método linear, conforme descrito na Nota explicativa nº 11, e leva em consideração o prazo estimado da concessão. São submetidos ao teste de recuperabilidade (*impairment*) quando existirem indícios de possível perda de valor.

**d) Provisão para redução ao provável valor de realização dos ativos não financeiros**

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável.

**e) Provisões**

Provisões são reconhecidas quando a Companhia, suas coligadas e controladas possuem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, cuja liquidação seja considerada como provável e seu montante possa ser estimado de forma confiável. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado.

O montante reconhecido como uma provisão é a melhor estimativa do valor requerido para liquidar a obrigação na data do balanço, levando em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo de estimativa do valor da obrigação.

**f) Tributação**

A Companhia, suas coligadas e controladas estão sob o regime de tributação pelo lucro real. A Administração periodicamente avalia a posição fiscal das situações as quais a regulamentação fiscal requer interpretações e estabelece provisões quando apropriado.

## **BRASIL VENTOS ENERGIA S.A.**

Imposto de renda e contribuição social – O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente é calculado com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social corrente. Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

### **g) Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes**

Um ativo é reconhecido no balanço quando se trata de recurso controlado pela Companhia, suas coligadas e controladas decorrente de eventos passados e do qual se espera que resultem em benefícios econômicos futuros.

Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia, suas coligadas e controladas possuem uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo.

Os outros ativos estão demonstrados pelos valores de aquisição ou de realização, quando este último for menor, e os outros passivos estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e atualizações monetárias incorridas.

### **h) Arrendamento**

Em vigor desde 1º de janeiro de 2019, a IFRS 16, refletida no CPC 06 (R2) – Operações de arrendamento mercantil, tem como objetivo fornecer a base para que os usuários das demonstrações contábeis possam avaliar o efeito dos arrendamentos sobre a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa das Companhias.

O valor do contrato de arrendamento é mensurado e registrado no ativo e no passivo. No ativo é registrado o direito de uso a valor de custo, e no Passivo o valor que tem a pagar trazido a valor presente. O ativo é amortizado pelo prazo de concessão e o passivo pelos pagamentos aos arrendantes.

A Companhia, suas coligadas e controladas aplicaram a IFRS 16 utilizando o método retrospectivo modificado e as informações financeiras, todos os contratos vigentes em 1º de janeiro de 2019, com possibilidade de conter um arrendamento, nos termos descritos na norma, foram objeto de avaliação pela Companhia, suas coligadas e controladas.

### **i) Investimentos em coligadas e controladas**

As demonstrações contábeis de controladas são incluídas nas demonstrações contábeis consolidadas a partir da data em que o controle se inicia até a data em que o controle deixa de existir. As políticas contábeis de controladas estão alinhadas com as políticas adotadas pela Companhia. Os investimentos em empresas controladas são reconhecidos pelo método de equivalência patrimonial desde a data que o controle é adquirido.



## **BRASIL VENTOS ENERGIA S.A.**

Após reduzir a zero o saldo contábil da participação do investidor, perdas adicionais são consideradas, e um passivo (provisão para passivo a descoberto) é reconhecido somente na extensão em que o investidor tenha incorrido em obrigações legais ou construtivas de fazer pagamentos por conta das controladas.

Coligada é uma entidade sobre a qual a Companhia exerce influência significativa. Influência significativa é o poder de participar das decisões sobre políticas financeiras e operacionais de uma investida, mas sem que haja o controle individual ou conjunto dessas políticas.

Os investimentos em coligadas são contabilizados com base no método da equivalência patrimonial. Com base no método da equivalência patrimonial, o investimento em uma coligada é reconhecido inicialmente ao custo. O valor contábil do investimento é ajustado para fins de reconhecimento das variações na participação da Companhia no patrimônio líquido da coligada a partir da data de aquisição.

### **j) Resultado básico por ação**

O cálculo do resultado básico por ação é feito através da divisão do resultado do exercício, atribuído aos detentores de ações da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação durante o mesmo período.

### **k) Demonstração dos Fluxos de Caixa**

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com o CPC 03 (R2).

### **l) Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas**

#### **(i) Julgamentos**

A preparação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data base das demonstrações contábeis. Quando necessário, as estimativas basearam-se em pareceres elaborados por especialistas. A Companhia, suas coligadas e controladas adotam premissas derivadas de experiências históricas e outros fatores que entenderam como razoáveis e relevantes nas circunstâncias. As premissas adotadas pela Companhia, suas coligadas e controladas são revisadas periodicamente no curso ordinário dos negócios. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas pode levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

#### **(ii) Estimativas e premissas**

As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste material no valor contábil dos ativos e passivos no próximo período financeiro, são descritas a seguir:

• **Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros**

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custo de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custo de venda é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo.

O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento de curto prazo e das projeções de longo prazo, correspondentes ao período da concessão e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como os recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação.

• **Provisões para ações judiciais**

A Companhia, suas coligadas e controladas reconhecem provisão para ações judiciais, conforme descrito na Nota explicativa nº 17. Estas provisões são registradas somente quando a possibilidade de perda for considerada provável pelos advogados da Companhia, suas coligadas e controladas. O registro das provisões para ações judiciais ocorre quando o valor da perda puder ser razoavelmente estimado.

Por sua natureza, as provisões para ações judiciais serão resolvidas quando um ou mais eventos futuros ocorrerem ou deixarem de ocorrer. Avaliar tais passivos, particularmente no incerto ambiente legal brasileiro, bem como em outras jurisdições envolve o exercício de estimativas e julgamentos significativos da Administração quanto aos resultados dos eventos futuros.

**m) Pronunciamentos, normas e interpretações contábeis que não estavam em vigor em 31 de dezembro de 2023.**

As seguintes alterações de normas foram emitidas pelo IASB, mas não estavam em vigor para o exercício de 2023. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC):

- Alterações à IFRS 10/CPC 36 (R3) e à IAS 28/CPC 18 (R2) Venda ou Contribuição na forma de Ativos entre um Investidor e sua Coligada ou Controlada em Conjunto;
- Alterações à IAS 1 / CPC 26 (R1) Classificação do Passivo como Circulante ou Não Circulante;
- Alterações à IAS 1 Passivo Não Circulante com Covenants;
- Alterações à IAS 7 e à IFRS 7 Acordos de Financiamento de Fornecedores;

## BRASIL VENTOS ENERGIA S.A.

- Alterações à IFRS 16 Passivo de arrendamento em uma transação de “Sale and Leaseback”.

A Companhia e suas controladas não adotaram antecipadamente essas normas na preparação destas demonstrações contábeis. Entretanto, não se espera que essas normas novas e alterações tenham um impacto significativo nas demonstrações contábeis da Companhia e suas controladas.

### Reforma Tributária no Brasil

Em 20 de dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional (“EC”) nº 132, que estabelece a Reforma Tributária (“Reforma”) sobre o consumo. Vários temas, inclusive as alíquotas dos novos tributos, ainda estão pendentes de regulamentação por Leis Complementares (“LC”), que deverão ser encaminhadas para avaliação do Congresso Nacional no prazo de 180 dias. O modelo da Reforma está baseado num IVA repartido (“IVA dual”) em duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS) e uma subnacional (Imposto sobre Bens e Serviços - IBS), que substituirá os tributos PIS, COFINS, ICMS e ISS. Foi criado um Imposto Seletivo (“IS”) – de competência federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, nos termos das LC.

A Companhia e suas controladas estão em processo de avaliação de potenciais impactos da citada reforma tributária.

### n) Ajustes dos saldos comparativos

Os valores relativos às demonstrações de resultados individuais e consolidadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, originalmente apresentados nas demonstrações contábeis aprovadas pela diretoria da Companhia, estão sendo reapresentados para fins de comparação, em conformidade com os pronunciamentos técnicos CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativas, Retificação de Erros e CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis, tendo em vista que em julho de 2023, por meio de Assembleia Geral Extraordinária, os acionistas da Geradora Eólica Ventos de Angelim - Extinta, deliberaram sobre a dissolução e liquidação da Controlada, passando a ser considerada com Operação descontinuada nos termos do CPC 31 - Ativo Não Circulante Mantido para Venda e Operação Descontinuada.

	Controladora			Consolidado		
	31/12/2022	Ajuste	31/12/2022 (reapresentado)	31/12/2022	Ajuste	31/12/2022 (reapresentado)
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	-	-	-	<b>71.186</b>	-	<b>71.186</b>
<b>CUSTO OPERACIONAL</b>						
Depreciação/amortização	-	-	-	(29.068)	-	(29.068)
Operação e manutenção de usinas	-	-	-	(10.602)	-	(10.602)
Encargos de uso da rede elétrica	-	-	-	(547)	-	(547)
	-	-	-	<b>(40.217)</b>	-	<b>(40.217)</b>
<b>DESPESA OPERACIONAL</b>						
Pessoal e administradores	(1.555)	-	(1.555)	(4.892)	-	(4.892)
Material	(7)	-	(7)	(35)	-	(35)
Serviço de terceiros	(2.281)	-	(2.281)	(4.724)	17	(4.707)
Depreciação	(3)	-	(3)	(21)	-	(21)
Tributos	(20)	-	(20)	(415)	11	(404)
Seguros	(245)	-	(245)	-	-	-
Outras receitas (despesas)	-	-	-	(3.594)	274	(3.320)

**BRASIL VENTOS ENERGIA S.A.**

	Controladora			Consolidado		
	31/12/2022	Ajuste	31/12/2022 (reapresentado)	31/12/2022	Ajuste	31/12/2022 (reapresentado)
Reversão (perda) para redução ao valor recuperável (impairment)	-	-	-	(26.250)	32.934	6.684
	<b>(4.111)</b>	-	<b>(4.111)</b>	<b>(39.931)</b>	<b>33.236</b>	<b>(6.695)</b>
<b>Resultado da equivalência patrimonial</b>	<b>(48.410)</b>	<b>(29.680)</b>	<b>(18.730)</b>	<b>(9.041)</b>	-	<b>(9.041)</b>
<b>LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>(52.521)</b>	<b>(29.680)</b>	<b>(22.841)</b>	<b>(18.003)</b>	<b>33.236</b>	<b>15.233</b>
<b>RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO</b>						
Receitas financeiras	4.072	-	4.072	8.303	(262)	8.041
Despesas financeiras	(10)	-	(10)	(41.998)	3	(41.995)
	<b>4.062</b>	-	<b>4.062</b>	<b>(33.695)</b>	<b>(259)</b>	<b>(33.954)</b>
<b>LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DA TRIBUTAÇÃO</b>	<b>(48.459)</b>	<b>(29.680)</b>	<b>(18.779)</b>	<b>(51.698)</b>	<b>32.977</b>	<b>(18.721)</b>
Contribuição social	-	-	-	(34)	-	(34)
Imposto de renda	-	-	-	(71)	-	(71)
	-	-	-	<b>(105)</b>	-	<b>(105)</b>
<b>LUCRO (PREJUÍZO) DA OPERAÇÃO CONTINUADA</b>	<b>(48.459)</b>	<b>29.680</b>	<b>(18.779)</b>	<b>(51.803)</b>	<b>32.977</b>	<b>(18.826)</b>
<b>PREJUÍZO DA OPERAÇÃO DESCONTINUADA</b>	-	<b>(29.680)</b>	<b>(29.680)</b>	-	<b>(32.977)</b>	<b>(32.977)</b>
<b>PREJUÍZO DO EXERCÍCIO</b>	<b>(48.459)</b>	-	<b>(48.459)</b>	<b>(51.803)</b>	-	<b>(51.803)</b>

**BRASIL VENTOS ENERGIA S.A.**

Notas	Controladora			Consolidado		
	31/12/2022	Ajustes	31/12/2022 (reapresentado)	31/12/2022	Ajustes	31/12/2022 (reapresentado)
Lucro (prejuízo) antes dos impostos	(48.459)	29.680	(18.779)	(51.803)	32.977	(18.826)
Ajustados por:						
Depreciação e amortização	10 e 11	4	-	29.089	-	29.089
Equivalência patrimonial	9	48.410	(29.680)	9.041	-	9.041
Encargos financeiros, líquidos	12	-	-	41.928	-	41.928
Constituição de provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas	17.1	-	-	1.190	-	1.190
Atualização financeira	5	-	-	(2.516)	-	(2.516)
Provisão(Reversão) para ressarcimento – CCEAR	17	-	-	8.152	-	8.152
Baixa de bens para doação	10 e 11	-	-	903	-	903
Perda para redução ao valor recuperável – Impairment	10 e 11	-	-	26.250	(32.934)	(6.684)
Lucro (Prejuízo) dos períodos ajustados		(45)	-	62.234	43	62.277
Redução (Aumento) dos ativos						
Consumidores, concessionárias e permissionárias	6	-	-	(1.942)	-	(1.942)
Fundo vinculado	5	-	-	2.050	-	2.050
Despesas antecipadas		12	-	12	-	12
Coligadas e Controladas		-	-	-	-	-
Tributos a compensar	7	(811)	-	(922)	-	(922)
Outros		(22)	-	11	(43)	(32)
Aumento (Redução) dos passivos						
Fornecedores		43	-	334	-	334
Tributos e contribuições a recolher		4	-	95	-	95
Arrendamento a pagar		-	-	28.299	-	28.299
Outras contas a pagar		-	-	27	-	27
Deposito judicial	17	-	-	(12.965)	-	(12.965)
Obrigações - folha de pagamento		52	-	145	-	145
Caixa gerado pelas (utilizado nas) atividades operacionais		(767)	-	77.378	-	77.378
Imposto de renda e contribuição social pagos		-	-	-	-	-
Caixa líquido gerado pelas (utilizado nas) atividades operacionais		(767)	-	77.378	-	77.378
Fluxo de caixa das atividades de investimento						
Aquisição de investimentos em coligadas e controladas	9	(14.630)	-	(686)	-	(686)
Partes relacionadas - cessão de direitos		-	-	956	-	956
Aquisição do imobilizado	10	-	-	(3.122)	-	(3.122)
Aquisição do intangível	11	(4)	-	(31.264)	-	(31.264)
Caixa líquido (utilizado nas) nas atividades de investimento		(14.634)	-	(34.116)	-	(34.116)

**BRASIL VENTOS ENERGIA S.A.**

Notas	Controladora			Consolidado		
	31/12/2022	Ajustes	31/12/2022 (reapresentado)	31/12/2022	Ajustes	31/12/2022 (reapresentado)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento						
Participação dos acionistas não controladores	-	-	-	55	-	55
Amortização de empréstimos e juros de encargos	12	-	-	(54.643)	-	(54.643)
Caixa líquido (utilizado nas) atividades de financiamento	-	-	-	(54.588)	-	(54.588)
<b>(Redução) do caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(15.401)</b>	<b>-</b>	<b>(15.401)</b>	<b>(11.326)</b>	<b>-</b>	<b>(11.326)</b>
Demonstração da (redução) aumento de caixa e equivalentes de caixa						
Caixa e equivalentes no início do exercício	52.512	-	52.512	85.570	-	85.570
Caixa e equivalentes no final do exercício	4	37.111	37.111	74.244	-	74.244
<b>(Redução) do caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(15.401)</b>	<b>-</b>	<b>(15.401)</b>	<b>(11.326)</b>	<b>-</b>	<b>(11.326)</b>

## BRASIL VENTOS ENERGIA S.A.

Notas	Controladora			Consolidado		
	31/12/2022	Ajustes	31/12/2022	31/12/2022	Ajustes	31/12/2022
<b>1. GERAÇÃO DO VALOR ADICIONADO</b>						
<b>Receitas</b>						
Receita operacional bruta	19	-	-	78.210	-	78.210
		-	-	<b>78.210</b>	-	<b>78.210</b>
<b>Insumos adquiridos de terceiros</b>						
Serviços de terceiros		(2.281)	(2.281)	(15.326)	17	(15.309)
Materiais		(7)	(7)	(35)	-	(35)
Perda para redução ao valor recuperável	10 e 11	-	-	(26.250)	32.934	6.684
Outras despesas operacionais		(245)	(245)	(3.595)	275	(3.320)
		<b>(2.533)</b>	<b>(2.533)</b>	<b>(45.206)</b>	<b>33.226</b>	<b>(11.980)</b>
<b>2. VALOR ADICIONADO BRUTO</b>		<b>(2.533)</b>	<b>(2.533)</b>	<b>33.004</b>	<b>33.226</b>	<b>66.230</b>
<b>3. VALOR ADICIONADO LÍQUIDO GERADO</b>		<b>(2.533)</b>	<b>(2.533)</b>	<b>33.004</b>	<b>33.226</b>	<b>66.230</b>
<b>Valor adicionado recebido em transferência</b>						
Resultado de operações descontinuadas		-	(29.680)	-	(32.977)	(32.977)
Resultado de equivalência patrimonial	9	(48.410)	29.680	(9.041)	-	(9.041)
Depreciação / Amortização	10 e 11	(3)	(3)	(29.089)	-	(29.089)
Receitas financeiras	22	4.072	4.072	8.303	(262)	8.041
<b>4. VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR</b>		<b>(46.874)</b>	<b>(46.874)</b>	<b>3.177</b>	<b>(13)</b>	<b>3.164</b>
<b>5. DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO</b>						
Remuneração do trabalho		1.555	1.555	4.892	-	4.892
Governo (Impostos e contribuições)		20	20	8.090	(10)	8.080
Encargos financeiros		10	10	41.998	(3)	41.995
Participações de acionistas não controladores		-	-	(3.344)	-	(3.344)
Prejuízo dos períodos		(48.459)	(48.459)	(48.459)	-	(48.459)
		<b>(46.874)</b>	<b>(46.874)</b>	<b>3.177</b>	<b>(13)</b>	<b>3.164</b>

## BRASIL VENTOS ENERGIA S.A.

### 4 Caixa e equivalentes de caixa

A Companhia mantém em caixa equivalente de caixa as aplicações financeiras que possuem característica de aplicação de curto prazo mantidas no Banco do Brasil e no BTG Pactual com a finalidade de satisfazer compromisso rotineiros e com objetivo de remunerar o saldo diário na estimativa de 100% do CDI – Certificados de Depósito Interbancário (aplicações automáticas realizadas pela instituição financeira), conforme diretrizes apresentadas pela controladora ELETROBRAS.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Caixa e saldo de conta corrente bancária	1	1	22	31
Aplicações financeiras	38.428	37.110	81.410	74.213
<b>Total</b>	<b>38.429</b>	<b>37.111</b>	<b>81.432</b>	<b>74.244</b>

### 5 Fundo vinculados – Consolidado

Empresa	Contrato	Saldo 31/12/2022	Resgate	Atualização	Saldo 31/12/2023
Energia dos Ventos V	nº 187.2018.529.4956	4.814	-	491	5.305
Energia dos Ventos VI	nº 187.2018.535.4957	6.765	-	690	7.455
Energia dos Ventos VII	nº 187.2018.536.4958	6.043	-	616	6.659
Energia dos Ventos VIII	nº 187.2018.537.4959	4.789	-	489	5.278
Energia dos Ventos IX	nº 187.2018.533.4960	5.277	-	537	5.814
		<b>27.688</b>	<b>-</b>	<b>2.823</b>	<b>30.511</b>

Empresa	Contrato	Saldo 31/12/2021	Resgate	Atualização	Saldo 31/12/2022
Energia dos Ventos V S.A..	nº 187.2018.529.4956	4.728	(351)	437	4.814
Energia dos Ventos VI S.A..	nº 187.2018.535.4957	6.660	(509)	614	6.765
Energia dos Ventos VII S.A..	nº 187.2018.536.4958	5.940	(445)	548	6.043
Energia dos Ventos VIII S.A..	nº 187.2018.537.4959	4.699	(346)	436	4.789
Energia dos Ventos IX S.A.	nº 187.2018.533.4960	5.195	(399)	481	5.277
		<b>27.222</b>	<b>(2.050)</b>	<b>2.516</b>	<b>27.688</b>

Os Fundos vinculados referem-se aos valores transferidos pelas controladas que compõem o Complexo Eólico Fortim acima elencadas para conta caução, como condição precedente contratual à liberação das tranches do financiamento firmado com o Banco do Nordeste do Brasil S.A. – BNB, em 31/10/2018 (Nota explicativa nº 12). Em 2019, foram transferidos para a conta caução de titularidade da SPE no BNB. Em maio de 2022 foram feitos resgates parciais, conforme previsão contratual.



## 6 Consumidores, concessionárias e permissionárias - Consolidado

Os Parques Eólicos São Januário, N.S. Fátima, Jandaia, São Clemente e Jandaia I que compõe o Complexo Eólico Fortim de propriedade respectivamente das Energia dos Ventos V S.A.- EDV V, Energia dos Ventos VI S.A.- EDV VI, Energia dos Ventos VII S.A.- EDV VII, Energia dos Ventos VIII S.A.- EDV VIII e Energia dos Ventos IX S.A.- EDV IX sagrou-se vencedor no 13º Leilão de Energia Nova comercializando respectivamente 7,90 MW médios, 11,20MWmed, 11,70 MW médios, 8,20MWmed e 8,70MWmed por um período de 20 anos no Ambiente de Contratação Regulado – ACR, com início de suprimento em janeiro de 2016.

No entanto, devido à perda por caducidade da validade do contrato firmado com a empresa que construiria a subestação “ICG” onde o empreendimento iria se conectar, a solução dada pela ANEEL foi a substituição do ponto de conexão, passando a ser na Subestação Russas II. Para possibilitar o empreendedor construir esse Sistema de Transmissão até o novo ponto, foi publicada o Despacho ANEEL 1.987 de 26 de julho de 2016, dando um novo prazo de entrada em operação comercial para o parque eólico para 01/11/2019, nova data de início de suprimento do CCEAR.

A partir de 1º de novembro de 2019, as Companhias passaram a receber a receita operacional referente à energia comercializada no referido leilão, das 25 distribuidoras que compraram esta energia. O saldo a receber em 31 de dezembro de 2023 é de R\$ 7.373 (R\$ 7.108 em 31 de dezembro de 2022). O prazo médio de recebimento é de 45 dias, não tendo inadimplência e por esse motivo não houve a necessidade de constituir perdas para créditos de liquidação duvidosa.

## 7 Tributos a compensar

A composição dos tributos recuperáveis é apresentada como segue:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
IR e contribuição social	-	-	599	327
PIS / COFINS / CSLL retidos	-	-	11	13
CSLL a recuperar	-	6	-	35
IR a recuperar	3.176	2.747	5.967	5.100
<b>Total</b>	<b>3.176</b>	<b>2.753</b>	<b>6.577</b>	<b>5.475</b>

## 8 Adiantamento para futuro aumento de capital

Os adiantamentos para futuro aumento de capital – AFAC registrados no Investimento em 31 de dezembro de 2022, na controladora, referem-se a valores repassados para os empreendimentos Geradora Eólica Ventos de Angelim S.A. (extinta conforme informado no contexto operacional) e IBER, visando suportar as despesas administrativas e técnicas, rateadas entre as empresas ligadas à Holding Brasil Ventos Energia S.A..

No ano de 2023, ocorreram os processos de integralização do capital resultante do processo de incorporação e dos aportes realizados classificados como Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC, tanto na Geradora Eólica Ventos de Angelim S.A quanto na Itaguaçu da Bahia - IBER.

## BRASIL VENTOS ENERGIA S.A.

A posição dos Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital - AFACs está demonstrada como segue:

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Geradora Eólica Ventos de Angelim S.A.	-	21.465
Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis S.A.	-	93.689
<b>Total</b>	<u>-</u>	<u>115.154</u>

## BRASIL VENTOS ENERGIA S.A.

### 9 Investimentos

Referem-se a valores de participações nas geradoras da Brasil Ventos S.A.

Controladora

<b>Investimentos</b>	<b>%</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>Aumento de capital</b>	<b>Equivalência patrimonial</b>	<b>Investimento em 31/12/2023</b>
Energia dos Ventos V S.A.	100%	13.071	-	12.030	25.101
Energia dos Ventos VI S.A.	100%	18.340	-	18.245	36.585
Energia dos Ventos VII S.A.	100%	10.678	-	16.927	27.605
Energia dos Ventos VIII S.A.	100%	12.562	-	13.566	26.128
Energia dos Ventos IX S.A.	100%	26.102	-	13.275	39.377
Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis	96,7825%	68.215	-	409	68.624
Central Eólica Famosa I (b)	49%	155	110	(103)	161
Central Eólica Pau Brasil (b)	49%	118	75	(93)	100
Central Eólica Rosada (b)	49%	202	72	(13)	261
Central Eólica São Paulo (b)	49%	151	77	(91)	137
Geradora Eólica Bom Jesus – em liquidação (a)(b)	49%	9	34	(28)	15
Geradora Eólica Cachoeira – em liquidação (a)(b)	49%	12	31	(29)	14
Geradora Eólica Pitimbu – em liquidação (a)(b)	49%	3	35	(28)	10
Geradora Eólica São Caetano – em liquidação (a)(b)	49%	-	40	(34)	6
Geradora Eólica São Caetano I – em liquidação (a)(b)	49%	9	33	(28)	14
Geradora Eólica São Galvão – em liquidação (a)(b)	49%	-	44	(44)	-
		<b>149.627</b>	<b>550</b>	<b>73.961</b>	<b>224.138</b>

<b>Provisão para perda em investimento</b>	<b>%</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>Operação descontinuada</b>	<b>Baixa de controlada extinta</b>	<b>Investimento em 31/12/2023</b>
Geradora Eólica Ventos de Angelim (c)	90%	(1.571)	3.210	(1.639)	-

## BRASIL VENTOS ENERGIA S.A.

<u>Investimentos</u>	<u>%</u>	<u>31/12/2021</u>	<u>Aumento de capital</u>	<u>Operação descontinuada</u>	<u>Equivalência patrimonial</u>	<u>Investimento em 31/12/2022</u>	<u>AFAC (*)</u>	<u>Investimento + AFAC em 31/12/2022</u>	<u>Passivo descoberto</u>
Geradora Eólica Ventos de Angelim (c)	90%	6.644	-	(29.680)	-	(23.036)	21.465	-	(1.571)
Energia dos Ventos V S.A.	100%	9.685	5.000	-	(1.614)	13.071	-	13.071	-
Energia dos Ventos VI S.A.	100%	20.971	-	-	(2.631)	18.340	-	18.340	-
Energia dos Ventos VII S.A.	100%	11.785	-	-	(1.107)	10.678	-	10.678	-
Energia dos Ventos VIII S.A.	100%	12.557	-	-	5	12.562	-	12.562	-
Energia dos Ventos IX S.A.	100%	21.453	6.500	-	(1.851)	26.102	-	26.102	-
Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis	98%	(25.924)	2.940	-	(2.490)	(25.474)	93.689	68.215	-
Central Eólica Famosa I (b)	49%	176	106	-	(127)	155	-	155	-
Central Eólica Pau Brasil (b)	49%	101	88	-	(71)	118	-	118	-
Central Eólica Rosada (b)	49%	190	95	-	(83)	202	-	202	-
Central Eólica São Paulo (b)	49%	130	93	-	(72)	151	-	151	-
Geradora Eólica Bom Jesus – em liquidação (a)(b)	49%	672	29	-	(692)	9	-	9	-
Geradora Eólica Cachoeira – em liquidação (a)(b)	49%	662	34	-	(684)	12	-	12	-
Geradora Eólica Pitumbu – em liquidação (a)(b)	49%	842	42	-	(881)	3	-	3	-
Geradora Eólica São Caetano – em liquidação (a)(b)	49%	667	32	-	(699)	-	-	-	-
Geradora Eólica São Caetano I – em liquidação (a)(b)	49%	651	29	-	(671)	9	-	9	-
Geradora Eólica São Galvão – em liquidação (a)(b)	49%	4.923	138	-	(5.061)	-	-	-	-
		<b>66.186</b>	<b>15.126</b>	<b>(29.680)</b>	<b>(18.730)</b>	<b>32.902</b>	<b>115.154</b>	<b>149.627</b>	<b>(1.571)</b>

(\*) Vide Nota explicativa nº 8.

- (a) Em 02 de dezembro de 2019, em razão das sociedades que compõem os Complexos Punaú e Baleia terem extinguido seus contratos de energia de reserva e terem sido revogadas suas portarias autorizativas de outorga, após participação em Mecanismo de Descontratação de Energia, os acionistas deliberaram pela liquidação das sociedades, atualmente em curso.

Em 30 de outubro de 2020, conforme deliberado nas Assembleias Gerais Extraordinárias das sociedades Punaú I Eólica S.A., Carnaúba I Eólica S.A., Carnaúba II Eólica S.A., Carnaúba III Eólica S.A., Carnaúba V Eólica S.A., Cervantes I Eólica S.A., Cervantes II Eólica S.A., que compunham o Complexo Eólico Punaú, ocorreu a extinção das referidas sociedades.

- (b) Para as sociedades do grupo Famosa Central Eólica Famosa I S.A., Central Eólica Pau Brasil S.A., Central Eólica Rosada S.A. e Central Eólica São Paulo S.A. foram adotados os balancetes referentes a outubro para o cálculo de equivalência patrimonial e as sociedades do grupo Baleia Geradora Eólica Bom Jesus S.A., Geradora Eólica Cachoeira S.A., Geradora Eólica Pitumbu S.A., Geradora Eólica São Caetano S.A., Geradora Eólica São Caetano I S.A. e Geradora Eólica São Galvão S.A. foram adotados os balancetes referentes a dezembro para o cálculo de equivalência patrimonial em 31 de dezembro de 2023.

**BRASIL VENTOS ENERGIA S.A.**

- (c) Em 30 de julho de 2023, a Companhia Geradora Eólica Ventos de Angelim encerrou seu processo de liquidação voluntária e dessa forma, não consta mais da consolidação, sendo apresentada como Operação descontinuada no resultado do exercício. Dessa forma, a demonstração de resultado de 2022 foi reapresentada, conforme Nota explicativa nº. 3.n).

**Consolidado**

<b>Investimentos</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>Aumento de Capital</b>	<b>Equivalência Patrimonial</b>	<b>31/12/2023</b>
Central Eólica Famosa I	155	110	(103)	161
Central Eólica Pau Brasil	118	75	(93)	100
Central Eólica Rosada	202	72	(13)	261
Central Eólica São Paulo	151	77	(91)	137
Geradora Eólica Bom Jesus – em liquidação	9	34	(28)	15
Geradora Eólica Cachoeira – em liquidação	12	31	(29)	14
Geradora Eólica Pitimbu – em liquidação	3	35	(28)	10
Geradora Eólica São Caetano – em liquidação	-	40	(34)	6
Geradora Eólica São Caetano I – em liquidação	9	33	(28)	14
Geradora Eólica São Galvão– em liquidação	-	44	(44)	-
	<b>659</b>	<b>550</b>	<b>(491)</b>	<b>718</b>

<b>Investimentos</b>	<b>31/12/2021</b>	<b>Aumento de Capital</b>	<b>Equivalência Patrimonial</b>	<b>31/12/2022</b>
Central Eólica Famosa I	176	106	(127)	155
Central Eólica Pau Brasil	101	88	(71)	118
Central Eólica Rosada	190	95	(83)	202
Central Eólica São Paulo	130	93	(72)	151
Geradora Eólica Bom Jesus – em liquidação	672	29	(692)	9
Geradora Eólica Cachoeira – em liquidação	662	34	(684)	12
Geradora Eólica Pitimbu – em liquidação	842	42	(881)	3
Geradora Eólica São Caetano – em liquidação	667	32	(699)	-
Geradora Eólica São Caetano I – em liquidação	651	29	(671)	9
Geradora Eólica São Galvão– em liquidação	4.923	138	(5.061)	-
	<b>9.014</b>	<b>686</b>	<b>(9.041)</b>	<b>659</b>

## 10 Imobilizado

Os detalhes do ativo imobilizado estão demonstrados na tabela a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
<b>Imobilizado em curso</b>				
A ratear	-	-	19.437	20.307
<b>Imobilizado em serviço</b>				
<b>Administração</b>				
Móveis e utensílios	10	13	38	47
Máquina e equipamentos	-	-	10	17
<b>Usinas</b>				
Máquinas e equipamentos	-	-	478.124	503.192
<b>Sistema de Transmissão de Conexão</b>				
Edificações, obras civis e benfeitorias	-	-	1.144	1.188
Máquinas e equipamentos	-	-	69.798	72.315
Móveis e utensílios	-	-	98	108
(-) Impairment	-	-	-	(70.331)
<b>Total</b>	<b>10</b>	<b>13</b>	<b>568.649</b>	<b>526.843</b>

Movimentações no ativo imobilizado:

Descrição	Taxa Média (%)	31/12/2022	Adições	Baixa de controlada extinta (*)	Depreciação	Impairment	31/12/2023
<b>Administração - Imobilizado em Serviço</b>							
Móveis e utensílios	6,25	47	-	-	(9)	-	38
Máquinas e equipamentos	20,00	17	-	-	(7)	-	10
<b>Imobilizado em curso - A ratear</b>							
		20.307	373	(1.243)	-	-	19.437
(-) Impairment		(70.331)	-	1.243	-	69.088	-
<b>Usinas - Imobilizado em Serviço</b>							
Máquinas e equipamentos	3,33 a 6,67	503.192	-	-	(25.068)	-	478.124
<b>Sistema de Transmissão de Conexão</b>							
Edificações, Obras Civis e Benfeitorias							
	3,33 a 4,00	1.188	-	-	(44)	-	1.144
Máquinas e Equipamentos	2,50 a 6,67	72.315	-	-	(2.517)	-	69.798
Móveis e Utensílios	6,25	108	-	-	(10)	-	98
		<b>526.843</b>	<b>373</b>	<b>-</b>	<b>(27.655)</b>	<b>69.088</b>	<b>568.649</b>

Descrição	Taxa Média (%)	31/12/2021	Adições	Baixas	Reclassificação	Depreciação	Impairment	31/12/2022
<b>Administração - Imobilizado em Serviço</b>								
Móveis e utensílios	6,25	48	4	-	2	(7)	-	47
Máquinas e equipamentos	20,00	29	-	-	-	(12)	-	17
<b>Imobilizado em curso - A ratear</b>								
		18.064	3.118	(903)	28	-	-	20.307
(-) Impairment		(77.015)	-	-	-	-	6.684	(70.331)
<b>Usinas - Imobilizado em Serviço</b>								
Máquinas e equipamentos	3,33 a 6,67	528.304	-	-	(2)	(25.110)	-	503.192

## BRASIL VENTOS ENERGIA S.A.

Descrição	Taxa Média (%)	31/12/2021	Adições	Baixas	Reclassificação	Depreciação	Impairment	31/12/2022
<b>Sistema de Transmissão de Conexão</b>								
Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias	3,33 a 4,00	1.232	-	-	-	(44)	-	<b>1.188</b>
Máquinas e Equipamentos	2,50 a 6,67	74.864	-	-	(28)	(2.521)	-	<b>72.315</b>
Móveis e Utensílios	6,25	118	-	-	-	(10)	-	<b>108</b>
		<b>544.414</b>	<b>3.122</b>	<b>(903)</b>	<b>-</b>	<b>(27.704)</b>	<b>6.684</b>	<b>526.843</b>

(\*) Em 31 de julho de 2023, a Companhia Geradora Eólica Ventos de Angelim encerrou seu processo de liquidação voluntária e foi extinta.

### Redução do valor recuperável de ativos (“Impairment”)

De acordo com o CPC 01(R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, os itens do ativo imobilizado são revisados, no mínimo anualmente, para verificar se há alguma indicação de que possa ter sofrido desvalorização. Se houver alguma indicação, a entidade deve estimar o valor recuperável do ativo. As principais premissas e informações referentes aos testes de *impairment* estão descritas na Nota explicativa nº 1.1.

## 11 Intangível

	Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022
<b>Em curso</b>		
Direito de uso - Arrendamento (b)	3.362	77.372
Cessão de direitos (a)	76.869	105.149
<b>Em serviço</b>		
Software	25	9
Direito de uso - Arrendamento (b)	28.274	25.273
Servidões	6.776	6.776
Cessão de direitos (a)	11.401	11.881
(-) Impairment (c)	-	(31.914)
<b>Total</b>	<b>126.707</b>	<b>194.546</b>

Movimentações no ativo intangível:

Descrição	Consolidado					
	31/12/2022	Adições	Reversão (b)	Baixa de controlada extinta (c)	Amortização	31/12/2023
<b>Em Serviço</b>						
Software	9	16	-	-	-	25
Servidões	6.776	-	-	-	-	6.776
Cessão de direitos	11.881	-	-	-	(480)	11.401
Arrendamento	25.273	3.907	-	-	(906)	28.274
<b>Em curso</b>						
Cessão de direitos	105.149	938	-	(29.218)	-	76.869
Arrendamento	77.372	-	(71.314)	(2.696)	-	3.362
(-) Impairment	(31.914)	-	-	31.914	-	-
	<b>194.546</b>	<b>4.861</b>	<b>(71.314)</b>	<b>-</b>	<b>(1.386)</b>	<b>126.707</b>

## BRASIL VENTOS ENERGIA S.A.

Descrição	Consolidado					31/12/2022
	31/12/2021	Adições	Reversão	Amortização	Impairment	
<b>Em Serviço</b>						
Software	6	3	-	-	-	9
Servidões	6.776	-	-	-	-	6.776
Cessão de direitos	12.361	-	-	(480)	-	11.881
Arrendamento	23.206	10.726	(7.754)	(905)	-	25.273
<b>Em curso</b>						
Cessão de direitos	104.164	985	-	-	-	105.149
Arrendamento	50.068	32.306	(5.002)	-	-	77.372
(-) Impairment	-	-	-	-	(31.914)	(31.914)
	<b>196.581</b>	<b>44.020</b>	<b>(12.756)</b>	<b>(1.385)</b>	<b>(31.914)</b>	<b>194.546</b>

- a) Vide Nota explicativa nº16.
- b) Vide Nota explicativa nº15.
- c) Conforme Nota explicativa nº 1 – item iv, em 28 de dezembro de 2022, a administração da controlada Angelim, aprovou o encaminhamento do seu processo de dissolução e liquidação aos respectivos órgãos competentes. Na AGE de Angelim realizada em 17/02/2023 foi aprovado o processo de liquidação e dissolução da Sociedade. Dessa forma, atendendo ao estabelecido no CPC 01, em 31 de dezembro de 2022 a administração da controlada julgou prudente registrar impairment sobre todo o saldo mantido nas contas de intangível, pois não havia expectativa de recuperação desses ativos, bem como procedeu as baixas dos arrendamentos firmados. Em 31 de julho de 2023, a Companhia Geradora Eólica Ventos de Angelim encerrou seu processo de liquidação voluntária e foi extinta.

As principais premissas e informações referentes aos testes de *impairment* estão descritas na Nota explicativa nº 1.1.

## 12 Empréstimos e financiamentos - Consolidado

A composição do saldo de empréstimos está representada a seguir:

Empréstimo	CTR nº	Circulante	
		31/12/2023	31/12/2022
Energia dos Ventos V	nº 187.2018.529.4956	6.141	6.080
Energia dos Ventos VI	nº 187.2018.535.4957	8.716	8.605
Energia dos Ventos VII	nº 187.2018.536.4958	8.287	8.237
Energia dos Ventos VIII	nº 187.2018.537.4959	6.016	5.963
Energia dos Ventos IX	nº 187.2018.533.4960	6.821	6.720
<b>Total do circulante</b>		<b>35.981</b>	<b>35.605</b>

Empréstimo	CTR nº	Não Circulante	
		31/12/2023	31/12/2022
Energia dos Ventos V	nº 187.2018.529.4956	76.702	79.199
Energia dos Ventos VI	nº 187.2018.535.4957	107.478	111.137
Energia dos Ventos VII	nº 187.2018.536.4958	96.224	99.921
Energia dos Ventos VIII	nº 187.2018.537.4959	76.284	78.866
Energia dos Ventos IX	nº 187.2018.533.4960	84.243	87.031
<b>Total do não circulante</b>		<b>440.931</b>	<b>456.154</b>

<b>Total</b>		<b>476.912</b>	<b>491.759</b>
--------------	--	----------------	----------------



**BRASIL VENTOS ENERGIA S.A.**

O saldo do endividamento do principal e encargos do circulante e principal no não circulante tem seus vencimentos assim programados:

Descritivo	Total 31/12/2022	Consolidado - Moeda nacional - 31/12/2023					
		EDV V	EDV VI	EDV VII	EDV VIII	EDV IX	TOTAL
2023	35.605	6.141	8.716	8.287	6.016	6.821	35.981
2024	15.361	2.520	3.694	3.727	2.605	2.815	35.981
2025	17.035	2.807	4.111	4.094	2.888	3.135	17.035
2026	18.844	3.117	4.563	4.487	3.194	3.483	18.844
Após 2026	404.914	68.528	95.110	83.916	67.597	77.598	391.308
<b>Total</b>	<b>491.759</b>	<b>82.843</b>	<b>116.194</b>	<b>104.511</b>	<b>82.300</b>	<b>91.064</b>	<b>476.912</b>

**BRASIL VENTOS ENERGIA S.A.**

Movimentação dos empréstimos e financiamentos:

	Banco	Contrato	Circulante				Não circulante			Saldo do empréstimo em 31/12/2023	
			Saldo em 31/12/2022	Transferência	Juros	Pagamento	Saldo em 31/12/2023	Saldo em 31/12/2022	Transferência p/ circulante		Saldo em 31/12/2023
EDV V	BNB	187.2018.529.4956 n°	6.080	2.497	5.781	(8.217)	6.141	79.199	(2.497)	76.702	82.843
EDV VI	BNB	187.2018.535.4957 n°	8.605	3.659	8.114	(11.662)	8.716	111.137	(3.659)	107.478	116.194
EDV VII	BNB	187.2018.536.4958 n°	8.237	3.697	7.314	(10.961)	8.287	99.921	(3.697)	96.224	104.511
EDV VIII	BNB	187.2018.537.4959 n°	5.963	2.582	5.748	(8.277)	6.016	78.866	(2.582)	76.284	82.300
EDV IX	BNB	187.2018.533.4960 n°	6.720	2.788	6.355	(9.042)	6.821	87.031	(2.788)	84.243	91.064
			<b>35.605</b>	<b>15.223</b>	<b>33.312</b>	<b>(48.159)</b>	<b>35.981</b>	<b>456.154</b>	<b>(15.223)</b>	<b>440.931</b>	<b>476.912</b>

	Banco	Contrato	Circulante				Não circulante			Saldo do empréstimo em 31/12/2022	
			Saldo em 31/12/2021	Transferência	Juros	Pagamento	Saldo em 31/12/2022	Saldo em 31/12/2021	Transferência p/ circulante		Saldo em 31/12/2022
EDV V	BNB	n° 187.2018.529.4956	5.408	2.250	7.241	(8.819)	6.080	81.449	(2.250)	79.199	85.279
EDV VI	BNB	n° 187.2018.535.4957	9.427	3.282	10.257	(14.361)	8.605	114.419	(3.282)	111.137	119.742
EDV VII	BNB	n° 187.2018.536.4958	8.233	3.387	9.250	(12.633)	8.237	103.308	(3.387)	99.921	108.158
EDV VIII	BNB	n° 187.2018.537.4959	5.422	2.344	7.215	(9.018)	5.963	81.210	(2.344)	78.866	84.829
EDV IX	BNB	n° 187.2018.533.4960	6.086	2.481	7.965	(9.812)	6.720	89.512	(2.481)	87.031	93.751
			<b>34.576</b>	<b>13.744</b>	<b>41.928</b>	<b>(54.643)</b>	<b>35.605</b>	<b>469.898</b>	<b>(13.744)</b>	<b>456.154</b>	<b>491.759</b>

## BRASIL VENTOS ENERGIA S.A.

Em 31 de outubro de 2018, foram assinados os contratos de financiamento por instrumento particular nº 187.2018.529.4956, nº 187.2018.535.4957, nº 187.2018.536.4958, nº 187.2018.537.4959 e nº 187.2018.533.4960 entre as sociedades controladas Energia dos Ventos V, Energia dos Ventos VI, Energia dos Ventos VII, Energia dos Ventos VIII e Energia dos Ventos IX com o Banco do Nordeste do Brasil S.A. (BNB) respectivamente os valores de R\$ 82.243, R\$117.490, R\$105.742, R\$82.242 e R\$90.500 do principal a serem providos com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE).

Sobre a dívida incide a taxa de juros dos fundos constitucionais (TFC) apurada mensalmente, pro rata die, calculada e capitalizada no dia 15 de cada mês incidente sobre o saldo devedor, conforme cláusula nona dos contratos.

Os encargos financeiros equivalem à taxa efetiva de 2,74% a.a., além do Fator de Atualização Monetária – FAM, composto pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

O garantidor das operações de empréstimos é o acionista controlador e, valores transferidos pelas controladas para conta Reserva de liquidez (Fundo vinculado – Nota explicativa nº5) de titularidade das SPE`s no BNB.

O pagamento dos encargos se dá da seguinte maneira: trimestral, durante o período de carência fixado em 36 meses, e mensal, durante o período de amortização juntamente com as prestações vincendas de principal, conforme parágrafo primeiro da cláusula nona do contrato.

### 13 Obrigações sociais e trabalhistas

A composição de saldos de obrigações sociais a recolher é apresentada como segue:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Contribuição ao INSS - Empresa	9	26	94	107
Rescisão a pagar	-	-	-	81
Provisões (FGTS, INSS e Férias)	-	165	383	477
IRRF s Folha	7	31	81	98
<b>Total</b>	<b>16</b>	<b>222</b>	<b>558</b>	<b>763</b>

### 14 Obrigações tributárias

A composição de saldos de tributos a recolher é apresentada como segue:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Impostos federais retidos de fornecedores	8	8	138	216
PIS e COFINS a recolher	15	19	650	714
ISS a recolher	-	-	12	17
IRPJ a pagar	-	-	142	134
CSLL a pagar	-	-	47	34
<b>Total</b>	<b>23</b>	<b>27</b>	<b>989</b>	<b>1.115</b>

## 15 Arrendamentos

	<u>31/12/2022</u>	<u>Pagamento</u>	<u>Reversão</u>	<u>Provisão</u>	<u>31/12/2023</u>
Arrendamentos a pagar	98.362	(1.684)	(71.314)	3.907	29.271
<b>Total</b>	<b>98.362</b>	<b>(1.684)</b>	<b>(71.314)</b>	<b>3.907</b>	<b>29.271</b>

	<u>31/12/2021</u>	<u>Atualização</u>	<u>31/12/2022</u>
Arrendamentos a pagar	68.254	30.108	98.362
<b>Total</b>	<b>68.254</b>	<b>30.108</b>	<b>98.362</b>

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Parcela circulante	1.581	1.702
Parcela não circulante	27.690	96.660
<b>Total</b>	<b>29.271</b>	<b>98.362</b>

Em atendimento ao CPC 06 (R2), a Companhia realizou nas controladas, estudo para enquadramento à nova regra do arrendamento e tem reconhecido desde dezembro de 2019, a contabilização da dívida no Passivo, em contrapartida ao Intangível - Direito de Uso.

Os saldos classificados no passivo circulante e não circulante, sob o título de arrendamentos a pagar, referem-se a valores contratados com as controladas até o final do contrato de um instrumento que assegura o “Direito de Usar ou Dispor do local a ser destinado à implantação do empreendimento”, e é um dos requisitos de habilitação de Projetos Eólicos na Empresa de Pesquisa Energética – EPE para participação dos Leilões da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Em geral, se estabelece nesses contratos um prazo de vigência aderente ao período de prospecção, projeto, implantação e operação do empreendimento, perfazendo uma faixa de aproximadamente 30 anos.

Em 01 de julho de 2020, foram feitos os ajustes de provisão na Itaguaçu da Bahia (IBER) referente à atualização do contrato de arrendamento celebrado em 09 de abril de 2020. Até a entrada em operação do parque eólico da Itaguaçu da Bahia (IBER), o arrendamento é pago por valor fixo contratual, corrigido anualmente pela variação do IPCA e devido todo mês de outubro de cada ano. A partir da entrada em operação, o valor do arrendamento passa a ser calculado pelo percentual de 1,5% da receita gerada.

Em 2023, conforme informado no contexto operacional (Nota explicativa nº. 1), o projeto retornou ao status de *GreenField*, no orçamento da controladora, e os arrendamentos foram recalculados considerando seu pagamento por valor fixo contratual até o fim da vigência dos contratos, corrigido anualmente pela variação e devido todo mês de outubro de cada ano, até que se tenha um novo cronograma de implantação. Isso resultou na reversão de R\$ 71.560 do valor provisionado.

A diferença entre o intangível e o passivo de arrendamentos a pagar se dá pelo fato de no intangível a movimentação ocorrer pela amortização, enquanto no passivo a movimentação é realizada pelos pagamentos aos arrendatários.

## 16 Transações com partes relacionadas

### a) Cessão de contratos de direitos

Os saldos classificados no passivo não circulante, no consolidado, sob o título Contrato de Cessão de Direitos, referem-se ao valor a pagar pelas sociedades Geradora Eólica Ventos de Angelim aos desenvolvedores dos projeto em decorrência do Termo de Cessão e Transferência de Direitos de Exploração do projeto do Parque Eólico, conforme AGE de 22/12/2020 pela incorporação das sociedades Geradoras Eólicas Arara Azul, Bentevi, Ouro Verde I, Ouro Verde II, Ouro Verde III, Santa Rosa e Uirapuru e da Itaguaçu da Bahia Energia Renováveis S.A., respectivamente nos valores R\$ 3.664 e R\$ 7.111, totalizando R\$ 10.775, registrado em 31/12/2022. Em 31 de dezembro de 2023 com a extinção da Companhia Angelim, o valor registrado na conta totaliza R\$ 8.049 que se refere somente a Itaguaçu da Bahia Energia Renováveis S.A.

	Consolidado			
	31/12/2022	Atualização	Baixa de controlada extinta	31/12/2023
Casa dos Ventos Energias Renováveis S.A.	10.775	938	(3.664)	8.049
	<b>10.775</b>	<b>938</b>	<b>(3.664)</b>	<b>8.049</b>

	Consolidado		
	31/12/2021	Atualização	31/12/2022
Casa dos Ventos Energias Renováveis S.A.	9.819	956	10.775
	<b>9.819</b>	<b>956</b>	<b>10.775</b>

	31/12/2023	31/12/2022
Parcela circulante	-	3.664
Parcela não circulante	8.049	7.111
<b>Total</b>	<b>8.049</b>	<b>10.775</b>

### b) Adiantamento para futuro aumento de capital

Referem-se aos aportes efetuados pelo acionista controlador para futuro aumento de capital que totalizam R\$ 460.726 em 31 de dezembro de 2023 e de 2022. Os respectivos adiantamentos foram utilizados para a capitalização e construção das coligadas e controladas indicadas na Nota explicativa n° 9 (Investimentos).

## 17 Provisões

### 17.1 Provisões para ações judiciais e depósitos judiciais – Consolidado

	31/12/2023	31/12/2022
Processos cíveis (a)	12.965	12.965
Processos cíveis (b)	4.260	4.261
Processos trabalhistas (c)	90	163
<b>Total</b>	<b>17.315</b>	<b>17.389</b>
Parcela circulante	4.350	4.424
Parcela não circulante	12.965	12.965
<b>Total</b>	<b>17.315</b>	<b>17.389</b>
	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
Depósitos judiciais (a)	12.965	12.965
<b>Total</b>	<b>12.965</b>	<b>12.965</b>

## BRASIL VENTOS ENERGIA S.A.

- (a) Processo 0189904-02.2021.8.19.0001 - Trata-se de ação ajuizada pela empresa Pellon Advogados, através da qual a autora busca o valor total de R\$ 11.782, montante consolidado do complexo Fortim, sob a alegação de honorários de sucumbência derivados da ação judicial contra a CHUBB referente ao contrato de fornecimento dos aerogeradores. Pela avaliação do departamento jurídico da Companhia a probabilidade de realização de perda é classificada como provável e o seu saldo atualizado de R\$ 12.965 foi atualizado em 2022 e para a continuação da discussão do mérito foi realizado o depósito judicial em março de 2022 no mesmo valor.
- (b) Refere-se à parcela incontroversa dos pleitos apresentados pela empresa STK, contratada para execução da Linha de Transmissão e Rede de Média Tensão (CT.EDV.ENG.009.2018 e CT.EDV.ENG.016.2018), e reconhecida pelas sociedades contratantes do Complexo de FORTIM, após emissão de Relatório Técnico nº 007-2020, Relatório Técnico nº 011-2020 (Pleitos da SE/LT/Bay) e Relatório Técnico nº 015-2020 (Consolidação dos Pleitos da RMT), pela Engenharia do Proprietário. Ressalta-se que os valores possuem previsão de pagamento na rubrica de contingenciamento do plano de negócios. Cumpre esclarecer, ainda, que a contratada STK, buscando o reconhecimento da totalidade dos pleitos que apresentou à contratante, entendeu por ingressar com procedimento arbitral, incluindo na discussão, também, a parcela incontroversa admitida pela contratante, além das penalidades contratuais que lhe foram aplicadas. Segue a seguir a composição do saldo referente aos valores considerados como parcela incontroversa dos pleitos apresentados.

PROVISÃO STK	Consolidado			31/12/2023		
	POTÊNCIA		Nº DE MÁQUINAS	LT	RMT	TOTAL
São Januário (EDV V)	21	MW	7	562	165	727
Nossa Senhora de Fátima (EDV VI)	30	MW	10	803	235	1.038
Jandaia (EDV VII)	27	MW	9	724	212	936
São Clemente (EDV VIII)	21	MW	7	562	165	727
Jandaia I (EDV IX)	24	MW	8	644	188	832
<b>TOTAL</b>	<b>123</b>			<b>3.295</b>	<b>965</b>	<b>4.260</b>

- (c) O valor de R\$ 90 em 2023 refere-se ao ingresso de ação reclamatória trabalhista ajuizada por três ex-colaboradores de empresa terceirizada, onde a Companhia subsidiariamente é responsável, através da qual os autores buscam indenização, sob a alegação de pagamento de salários e reflexos salariais durante a prestação de serviço. Pela avaliação do departamento jurídico da Companhia, a probabilidade de perda da ação foi classificada como provável e o seu saldo atualizado foi provisionado

Já o de R\$ 163 de 2022, trata-se de ação reclamatória trabalhista ajuizada por ex-colaboradora, através da qual a autora buscou indenização, sob a alegação de redução de jornada de trabalho inexistente. Pela avaliação do departamento jurídico da Companhia, a probabilidade de perda da ação foi classificada como provável e o seu saldo atualizado foi provisionado, tendo a ação tido seu desfecho com a condenação da Companhia, ocorrido o trânsito em julgado em dezembro de 2022, liquidado em janeiro e março de 2023 (valor total da condenação, considerando o crédito da autora, honorários sucumbenciais, e guias de INSS e IR).

## BRASIL VENTOS ENERGIA S.A.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Companhia e suas controladas não possuem ações judiciais com prognóstico de perda possível a serem divulgadas.

### 17.2 Provisões para ressarcimentos

As controladas que compõem o Complexo Fortim possuem Contratos de Comercialização no Ambiente Regulado “CCEAR” que operam contratos de venda de energia do Leilão ANEEL Nº 007/2011 nos termos da sua Resolução RES-1138/2011, datada de 08 de dezembro de 2011, que estabelecem que sejam apuradas ao em cada ano contratual as diferenças entre a energia gerada das usinas e a energia contratada. Os contratos estabelecem limites para os desvios, conforme as regras descritas abaixo:

- Os ressarcimentos por desvios negativos de geração (abaixo da faixa de tolerância - 10%) serão pagos em 12 parcelas mensais uniformes ao longo do ano contratual seguinte.
- Os ressarcimentos que estiverem na faixa de tolerância de 10% de geração serão ressarcidos em 12 parcelas após possíveis compensações com desvios positivos iniciados após o final do primeiro quadriênio, contado a partir do início de suprimento do contrato, valorado ao preço contratual vigente.

O primeiro ciclo dos Contratos de Comercialização no Ambiente Regulado “CCEAR” se encerrou em dezembro de 2022 e que marca o final do primeiro quadriênio de apuração de sobras e excessos no fornecimento contratado de energia, está apresentado conforme segue:

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Insuficiência de Fornecimento - Quadriênio 2019-2022 (a)	19.445	12.815
Insuficiência de Fornecimento - Anual (b)	9.618	31.528
Pagamento (desconto na receita informada pela CCEE) (c)	-	(5.097)
Insuficiência de Fornecimento - Quadriênio 2023-2026 (d)	5.800	-
<b>Saldo no final do exercício</b>	<b><u>34.863</u></b>	<b><u>39.246</u></b>

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Parcela circulante	29.063	39.246
Parcela não circulante	5.800	-
<b>Total</b>	<b><u>34.863</u></b>	<b><u>39.246</u></b>

- Parcela negativa carregada para os anos seguintes, limitadas em até 10% do fornecimento contratado – CCEAR, devendo, as insuficiências de fornecimento anual limitada a 10% da energia comercializada, ser quitada ao final de cada quadriênio, por meio de desconto na receita de venda, apurada pela CCEE.
- Ressarcimento - Insuficiência que supera os 10% do fornecimento contratado, percentual esse de 10% que reflete a insuficiência quadrienal, conforme esclarecido em (a), que deve ser descontado pela CCEE nos faturamentos mensais do ano subsequente.
- Os pagamentos, descontos realizados pela CCEE, foram suspensos em face de diversos geradores de energia terem entrado com processos de “constrained-off” contestando insuficiências de fornecimento que lhes foram imputadas, mas que decorreram de restrições impostas pelo ONS.
- As controladas emitiram o balanço energético a fim de apurar a geração de energia frente aos contratos assinados, e constataram que referente ao ano de 2023 a necessidade de provisão de ressarcimentos anual e quadrienal de R\$ 5.800 e R\$656 respectivamente.

## BRASIL VENTOS ENERGIA S.A.

Do valor total apurado a título de ressarcimento, apenas o montante de R\$ 2.602, referente a parcela anual do ano de 2020 possui calendário de desconto aprovado, sendo descontados nos primeiros 4 meses do ano de 2024, os demais valores apurados aguardam definição da CCEE quanto a sua confirmação e regularização pelo órgão e definição do calendário de descontos. Os valores foram corrigidos pelas Controladas utilizando o IPCA a partir do fim de cada período de apuração, tendo o valor de R\$ 1.779 de atualização financeira em 31/12/2023.

A movimentação da provisão para ressarcimento está apresentada conforme segue:

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
<b>Saldo no início do exercício</b>	39.246	31.094
Insuficiência de fornecimento – Anual (a)	656	8.152
Insuficiência de fornecimento – Quadriênio (b)	5.800	-
Reprocessamento dos dados atualizados pela CCEE (c)	(12.620)	-
Atualização financeira (d)	1.781	-
<b>Saldo no final do exercício</b>	<b><u>34.863</u></b>	<b><u>39.246</u></b>

- (a) Ressarcimento anual - Insuficiência que supera os 10% do fornecimento contratado, que deve ser descontado pela CCEE nos faturamentos mensais do ano.
- (b) Ressarcimento quadrienal - Parcela negativa de insuficiência carregada para os anos seguintes, limitadas em até 10% do fornecimento contratado – CCEAR; e
- (c) Durante o ano de 2023, o departamento de engenharia da Companhia atualizou os dados recebidos pela CCEE e refez os cálculos referente ao quadriênio 2019-2022, cujo resultado foi objeto Nota Técnica NT.BV.FORTIM.007.2023 e seu valor corrigido pelo IPCA até 31/12/2023. No recebimento e reprocessamento dos dados atualizados pela CCEE, a Companhia teve a confirmação de êxito nos seus pleitos referentes ao “constrained off” do exercício de 2020.
- (d) Os valores são corrigidos pela Companhia utilizando o IPCA a partir do fim de cada período de apuração, tendo o valor de R\$ 1.779 de atualização financeira em 31/12/2023.

## 18 Patrimônio líquido

### a) Capital Social

Em 31 dezembro de 2023 e de 2022, o capital social subscrito e integralizado está representado por 11.000.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações das assembleias gerais da Companhia. O capital social autorizado da Companhia é de R\$ 551.400.

	<u>31/12/2023</u>			<u>31/12/2022</u>		
	<u>Quantidade de ações</u>	<u>R\$ mil</u>	<u>% do capital social</u>	<u>Quantidade de ações</u>	<u>R\$ mil</u>	<u>% do capital social</u>
Furnas Centrais Elétricas S.A.	11.000.000	11.000	100,00%	11.000.000	11.000	100,00%
<b>Total</b>	<b><u>11.000.000</u></b>	<b><u>11.000</u></b>	<b><u>100,00%</u></b>	<b><u>11.000.000</u></b>	<b><u>11.000</u></b>	<b><u>100,00%</u></b>



## BRASIL VENTOS ENERGIA S.A.

### b) Reserva de capital

<b>Transação de Capital</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
Cessão não Onerosa de ações do complexo Fortim	(54.104)	(54.104)
Cessão não Onerosa de ações do complexo IBER	(6.816)	(6.816)
Cessão não Onerosa de ações do complexo Famosa I	1.439	1.439
Cessão não Onerosa de ações do complexo Baleia	1.723	1.723
Destinação dos Lucros do período 2018	23.456	23.456
<b>Total</b>	<b>(34.302)</b>	<b>(34.302)</b>

**Complexo Fortim** - Em 30 de dezembro de 2017, foi assinado o contrato de cessão não onerosa das ações de Furnas para a Brasil Ventos referente à participação societária de Furnas (99,99%) no Complexo Eólico Fortim. A transferência nos livros societários só ocorreu em 25 de janeiro de 2018, conforme valores constantes do laudo de avaliação da Companhia, base novembro de 2017, após o recebimento de correspondência da ANEEL, dispensando a anuência requerida para a mencionada cessão.

Em 13 de julho de 2018, foram assinados contratos de cessão não onerosa para a Brasil Ventos das ações da Central Eólica São Januário referente à participação societária da geradora de 0,01% na Energia dos Ventos V S.A., da Central Eólica Nossa Senhora de Fátima referente à participação societária da geradora de 0,01% na Energia dos Ventos VI S.A., da Central Eólica Jandaia referente à participação societária da geradora de 0,01% na Energia dos Ventos VII S.A., da Central Eólica São Clemente referente à participação societária da geradora de 0,01% na Energia dos Ventos VIII S.A. e da Central Eólica Jandaia I referente à participação societária da geradora de 0,01% na Energia dos Ventos IX S.A.

A transferência ocorreu conforme valores constantes do laudo de avaliação da Companhia, base junho/2018. Desde então, as SPE's, que compõem o Complexo Eólico Fortim, passaram a ser subsidiárias integrais da Brasil Ventos Energia.

**Complexo Itaguaçu da Bahia** - Em 04 de junho de 2018, ocorreu a cessão não onerosa das ações de Furnas para a Brasil Ventos, referente à participação societária de Furnas (49%) na sociedade denominada Itaguaçu da Bahia Energia Renováveis S.A. (IBER).

O registro da transferência ocorreu conforme valores constantes do laudo de avaliação da Companhia, base março de 2018.

Em 26 de novembro de 2018, foi finalizado o processo de compra, por parte de Furnas, da participação de 49% da IBER de propriedade do Fundo de Investimento Participações Salus - FIP SALUS, que foi aprovado pela SEST – Secretaria de Coordenação e Governança das Estatais. Naquela data as ações da IBER de titularidade do Fundo de Investimento Participações Salus - FIP SALUS foram transferidas para Furnas.

Em 19 de dezembro de 2018, foi celebrado o Contrato de Cessão Não Onerosa e Outras Avenças para tratar da transferência para a BVE das ações da IBER (49%) de titularidade de Furnas adquiridas do Fundo de Investimento Participações Salus - FIP SALUS em novembro. A BVE passou a ter 98% de participação na IBER.

## BRASIL VENTOS ENERGIA S.A.

Em 19 de dezembro de 2023 a Assembleia Geral Extraordinária da IBER deliberou sobre entre outros assuntos a nova configuração societária resultante do capital social aprovado e consolidado no montante de R\$ 124.905, que passa a ser representada por 96,7825% de ações do acionista Brasil Ventos Energia S.A, proporcionalmente à sua participação no capital de R\$ 120.886, e 3,2175% de ações do acionista Casa dos Ventos Energias Renováveis S.A., proporcionalmente à sua participação no capital de R\$ 4.019.

**Complexo Eólico Famosa** - Em 21 de setembro de 2018, foi celebrado o Contrato de Cessão Não Onerosa e Outras Avenças que trata da transferência das ações de titularidade de Furnas (49%) no Complexo Eólico Famosa, composto pelas Centrais Eólicas Famosa I, São Paulo, Pau Brasil e Rosada, todas provenientes do Edital de Leilão LER 03/2011 – ANEEL, para a Brasil Ventos. O registro da transferência ocorreu na mesma data acima, conforme valores constantes do laudo de avaliação da Companhia, base junho de 2018.

**Complexos Punaú e Baleia** - Em 06 de dezembro de 2018, por meio da celebração de contratos de cessão não onerosa, também ocorreu a cessão da totalidade da participação de Furnas, correspondente a 49% nos complexos eólicos Punaú e Baleia, para a Brasil Ventos Energia. O Complexo Eólico Punaú é composto pelas sociedades Punaú I Eólica S.A., Carnaúba I Eólica S.A., Carnaúba II Eólica S.A., Carnaúba III Eólica S.A., Carnaúba V Eólica S.A., Cervantes I Eólica S.A., Cervantes II Eólica S.A. e o Complexo Eólico Baleia é composto pelas sociedades Bom Jesus Eólica S.A., Cachoeira Eólica S.A., Pitimbu Eólica S.A., São Caetano Eólica S.A., São Caetano I Eólica S.A. e São Galvão Eólica S.A. A transferência ocorreu conforme valores constantes do laudo de avaliação da Companhia, base setembro de 2018.

Em 30 de outubro de 2020, conforme deliberado nas Assembleias Gerais Extraordinárias das sociedades Punaú I Eólica S.A., Carnaúba I Eólica S.A., Carnaúba II Eólica S.A., Carnaúba III Eólica S.A., Carnaúba V Eólica S.A., Cervantes I Eólica S.A., Cervantes II Eólica S.A., que compunham o Complexo Eólico Punaú, ocorreu a extinção das referidas sociedades, como forma de exaurimento da liquidação extrajudicial iniciada em 02 de dezembro de 2019. Ressalta-se que os projetos foram alienados para a sociedade São Galvão Eólica S.A., pertencente ao Complexo Eólico Baleia, cuja composição acionária é análoga a das referidas sociedades extintas.

## 19 Receita operacional líquida

	Consolidado				
	31/12/2023				
	Venda de energia (a)	Ressarcimento (b)	Total da receita bruta	(-) Tributos e encargos	Total receita líquida
Energia dos Ventos V S.A.	14.151	1.133	15.284	(1.333)	13.951
Energia dos Ventos VI S.A.	20.073	1.569	21.642	(1.894)	19.748
Energia dos Ventos VII S.A.	21.061	(177)	20.884	(1.984)	18.900
Energia dos Ventos VIII S.A.	14.610	1.185	15.795	(1.390)	14.405
Energia dos Ventos IX S.A.	15.464	2.454	17.918	(1.467)	16.451
	<b>85.359</b>	<b>6.164</b>	<b>91.523</b>	<b>(8.068)</b>	<b>83.455</b>

**BRASIL VENTOS ENERGIA S.A.**

	<b>Consolidado</b>				
	<b>31/12/2022</b>				
	<b>Venda de energia (a)</b>	<b>Ressarcimento (b)</b>	<b>Total da receita bruta</b>	<b>(-) Tributos e encargos</b>	<b>Total receita líquida</b>
Energia dos Ventos V S.A.	14.249	(982)	13.267	(1.197)	12.070
Energia dos Ventos VI S.A.	20.256	(2.635)	17.621	(1.682)	15.939
Energia dos Ventos VII S.A.	21.231	(3.142)	18.089	(1.800)	16.289
Energia dos Ventos VIII S.A.	14.966	(562)	14.404	(1.153)	13.251
Energia dos Ventos IX S.A.	15.660	(831)	14.829	(1.192)	13.637
	<b>86.362</b>	<b>(8.152)</b>	<b>78.210</b>	<b>(7.024)</b>	<b>71.186</b>

- (a) **Venda de energia** - Os Parques Eólicos São Januário, N.S. Fátima, Jandaia, São Clemente e Jandaia I que compõem o Complexo Eólico Fortim, de propriedade respectivamente das Energia dos Ventos V S.A.- EDV V, Energia dos Ventos VI S.A.- EDV VI, Energia dos Ventos VII S.A.- EDV VII, Energia dos Ventos VIII S.A.- EDV VIII e Energia dos Ventos IX S.A.- EDV IX sagrou-se vencedor no 13º Leilão de Energia Nova comercializando respectivamente 7,90MWmed, 11,20MWmed, 11,70MWmed, 8,20MWmed e 8,70MWmed por um período de 20 anos no Ambiente de Contratação Regulado – ACR, com início de suprimento em janeiro de 2016.

No entanto, devido à perda por caducidade da validade do contrato firmado com a empresa que construiria a subestação “ICG”, onde o empreendimento iria se conectar, a solução dada pela ANEEL houve a substituição do ponto de conexão, passando a ser na Subestação Russas II.

Para possibilitar o empreendedor construir esse Sistema de Transmissão até o novo ponto, foi publicado Despacho ANEEL 1.987 de 26 de julho de 2016, dando um novo prazo de entrada em operação comercial para o parque eólico para 01/11/2019, nova data de início de suprimento do CCEAR. Conforme explicado no Contexto Operacional, a partir da nova data de entrada em operação comercial, as Companhias têm o direito de receber a receita operacional referente à energia comercializada no referido leilão, por meio das 25 distribuidoras que compraram esta energia.

- (b) **Ressarcimentos dos Contratos de Comercialização no Ambiente Regulado “CCEAR”** – As controladas que compõem o Complexo Fortim provisionaram até 31 de dezembro de 2023 o valor de R\$ 6.456, como redutora de sua receita bruta, os ressarcimentos calculados sobre a energia contratual não gerada anualmente e no segundo ciclo quadrienal dos Contratos de Comercialização no Ambiente Regulado “CCEAR” que iniciou em 2023. Adicionalmente, a CCEE por meio do Comunicado 039/2023 divulgou em 2023, a frustração de geração devido a energia não fornecida por *constrained-off* para as fontes eólica, dessa forma, a Companhia reverteu as provisões realizadas no montante de R\$ 12.620 (vide Nota explicativa nº 17.2).

**20 Custo operacional**

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Depreciação e amortização	(29.028)	(29.068)
Encargos setoriais (a)	(628)	(547)
Operação e manutenção de usinas (b)	<u>(10.566)</u>	<u>(10.602)</u>
<b>Total</b>	<b><u>(40.222)</u></b>	<b><u>(40.217)</u></b>

- (a) Composto por: **i) Taxa de fiscalização agencia nacional de energia elétrica** - A TFSEE equivale a 0,4% do valor do benefício econômico anual auferido pelo concessionário, permissionário ou autorizado no exercício da atividade desenvolvida, sendo diferenciada em função da modalidade e porte do serviço, correspondente a R\$ 462 em 31 de dezembro de 2023 (R\$ 438 em 31 de dezembro de 2022); **(ii) Encargos de uso da rede elétrica** – Em 31 de julho de 2019, foi assinado o Contrato de Uso do Sistema de Transmissão – CUST entre o Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS as Concessionárias de Transmissão e as Usuárias Energia dos Ventos V – EDV V denominada EOL São Januário, Energia dos Ventos VI – EDV VI denominada EOL Nossa Senhora de Fátima, Energia dos Ventos VII – EDV VII denominada EOL Jandaia, Energia dos Ventos VIII – EDV VIII denominada EOL São Clemente e Energia dos Ventos IX – EDV IX denominada EOL Jandaia I, contratos respectivamente nº 066/2019, nº 064/2019, nº 063/2019, nº 065/2019 e nº 062/2019.

Seu objeto é o uso da Rede Básica pelas Usuárias, incluindo a Prestação dos Serviços de Transmissão pelas Concessionárias de Transmissão às Usuárias, mediante controle e supervisão do ONS e a Prestação pelo ONS dos serviços de coordenação e controle da operação dos sistemas eletro energéticos interligados, das interligações internacionais e de administração dos Serviços de Transmissão prestados pelas Concessionárias de Transmissão, observados os procedimentos e os padrões estabelecidos nos Procedimentos de Rede, na legislação e na regulação vigente. Os contratos também preveem a administração pelo ONS da cobrança e a liquidação dos encargos neles estabelecidos e a execução do sistema de garantias e administrado pelo ONS, atuando por conta e ordem das Concessionárias de Transmissão. Conforme tabela dos Montantes de Uso do Sistema de Transmissão – MUST dos contratos, a cobrança das Tarifas de Uso do Sistema de Transmissão – TUST iniciou respectivamente em 01/10/2019, 01/09/2019, 01/08/2019, 01/08/2019 e 01/09/2019 e o valor está sendo compensado devido ao ressarcimento de custos de construção do novo sistema de transmissão de uso restrito nos projetos das EDVs V, VI, VII e VIII, tendo no momento somente cobrança na EDV IX com total em 31 de dezembro de 2023 de R\$ 166 (R\$ 109 em 31 de dezembro de 2022).

- (b) Despesas de Operação e Manutenção de Usinas “O&M”, gastos com operação e manutenção dos contratos de aerogeradores abrangendo a subestação e linha de transmissão respectivamente a entrada em operação comercial das EDV VII, VIII e IX em 30/05/2020 e das EDV V e VI em 02/06/2020, conforme abaixo:

	<b>Consolidado</b>		
	O&M	<b>Total</b> <b>31/12/2023</b>	<b>Total</b> <b>31/12/2022</b>
Energia dos Ventos V S.A.		1.890	1.743
Energia dos Ventos VI S.A.		2.587	2.560
Energia dos Ventos VII S.A.		2.352	2.394
Energia dos Ventos VIII S.A.		1.705	1.836
Energia dos Ventos IX S.A.		<u>2.032</u>	<u>2.069</u>
<b>Total</b>		<b><u>10.566</u></b>	<b><u>10.602</u></b>

**21 Despesas operacionais**

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Pessoal e Conselheiros (a)	(832)	(1.555)	(4.676)	(4.892)
Materiais	(1)	(7)	(52)	(35)
Serviços de terceiros (b)	(2.036)	(2.281)	(4.285)	(4.707)
Tributos	(13)	(20)	(489)	(404)
Seguros	(58)	(245)	(1.391)	(1.953)
Outras despesas	(204)	-	(170)	(1.367)
Perdas para redução ao valor recuperável	-	-	69.088	6.684
Depreciação	(5)	(3)	(14)	(21)
<b>Total</b>	<b>(3.149)</b>	<b>(4.111)</b>	<b>58.011</b>	<b>(6.695)</b>

**a) Remuneração dos Administradores, Empregados e Conselho Fiscal**

O pessoal-chave da administração inclui os diretores e conselheiros de administração.

	Diretoria Executiva	Conselho de Administração	Conselho Fiscal
Número de membros	2	4	3
Número de membros remunerados	-	4	3
Valor da maior remuneração individual (R\$)	-	3	3
Valor da menor remuneração individual (R\$)	-	3	3
Valor médio de remuneração individual (R\$)	-	3	3

A Diretoria Executiva é composta por 02 (dois) Diretores, sendo um representante na Diretoria Técnica e um representante na Diretoria Administrativa e Diretoria Financeira, totalizando 03(três) Diretorias.

O Conselho de Administração era formado 04 representantes, sendo três membros indicados pela Controladora e um membro indicado pelo Ministério da Economia. Na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia datada de 26/04/2023 foi nomeada a nova composição do Conselho de Administração formada por 04 representantes indicados pela Controladora.

O Conselho Fiscal era formado por 02 representantes titulares e respectivos suplentes indicados pela Controladora e 01 membro titular e respectivo suplente indicado pelo Tesouro Nacional, sendo que não foi indicado suplente pelo Tesouro Nacional para o mandato encerrado em 25/04/2023. Na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia datada de 26/04/2023 foi nomeada a nova composição do Conselho Fiscal formada por 03 membros titulares e 03 membros suplentes, todos indicados pela Controladora.

Os Diretores assinaram Declaração de Renúncia de Remuneração pelo desempenho de suas atividades em face do compartilhamento de mandato com sua Controladora.

Adicionalmente, em atendimento ao CPC 05 apresentamos, a seguir, o gasto total com a remuneração do pessoal-chave da Administração, composta pelo Conselheiro de Administração, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.

**BRASIL VENTOS ENERGIA S.A.**

	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
<b>Pessoal</b>	<b>(450)</b>	<b>(1.173)</b>	<b>(4.283)</b>	<b>(4.477)</b>
Remuneração	(258)	(676)	(2.500)	(2.589)
Encargos	(76)	(238)	(922)	(947)
Outros benefícios	(116)	(259)	(861)	(941)
<b>Conselheiros</b>	<b>(382)</b>	<b>(382)</b>	<b>(393)</b>	<b>(415)</b>
Honorários	(318)	(318)	(327)	(346)
Encargos	(64)	(64)	(66)	(69)
<b>Total</b>	<b>(832)</b>	<b>(1.555)</b>	<b>(4.676)</b>	<b>(4.892)</b>

Referente aos colaboradores da controladora, informamos que a Companhia transferiu no final do mês de junho de 2023, com efeitos para o mês de julho, os contratos de trabalho de seus quatro empregados para as empresas do Complexo Fortim, de mesmo grupo econômico, nada mais tendo de custos com pessoal na base do mês de dezembro de 2023.

**b) Serviços de terceiros**

	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
Telefone e Internet	(25)	(27)	(72)	(86)
Despesas com Cartório	-	-	(99)	(233)
Energia elétrica	-	-	(34)	-
Consultoria Técnica	-	(2)	-	(121)
Serviços de Informática	(202)	(248)	(202)	(248)
Assessoria Jurídica	(119)	(309)	(261)	(927)
Viagem e deslocamentos	(3)	(21)	(142)	(59)
Manutenções	-	-	(51)	-
Serviço de Auditoria	(87)	(61)	(200)	(159)
Serviços Adm, contábeis	(1.576)	(1.610)	(1.576)	(1.613)
Despesas Legais e Judiciais	(24)	(3)	(77)	(190)
Compartilhamento (*)	-	-	(1.571)	(1.071)
<b>Total</b>	<b>(2.036)</b>	<b>(2.281)</b>	<b>(4.285)</b>	<b>(4.707)</b>

**(\*) Contrato de Compartilhamento** - Em 10 de maio de 2022, foi assinado o Instrumento de Compartilhamento de Infraestrutura Administrativa e Recursos Humanos entre Furnas Centrais Elétricas S.A., Brasil Ventos S.A., e suas subsidiárias, Energia dos Ventos V S.A., Energia dos Ventos VI S.A., Energia dos Ventos VII S.A., Energia dos Ventos VIII S.A. e Energia dos Ventos IX S.A., com fulcro na Resolução Normativa nº 699 de 26/01/2016, contrato nº40009710 de Compartilhamento de Infraestrutura Administrativa e Recursos Humanos, com o valor mensal já atualizado de R\$125, a serem rateados entre as empresas do grupo.

## 22 Resultado financeiro

O resultado financeiro é impactado principalmente pelos encargos financeiros sobre os empréstimos (Nota explicativa nº 12), conforme demonstrado:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
<b>Receitas Financeiras</b>	<b>4.033</b>	<b>4.072</b>	<b>8.926</b>	<b>8.041</b>
Receita de aplicação financeira	4.230	4.265	9.361	8.445
COFINS sobre a receita financeira	(115)	(166)	(287)	(346)
PIS sobre a receita financeira	(82)	(27)	(148)	(58)
<b>Despesas Financeiras</b>	<b>(9)</b>	<b>(10)</b>	<b>(35.461)</b>	<b>(41.995)</b>
Encargos s/ Empréstimos BNB	-	-	(33.312)	(41.926)
Variação monetária	-	-	(1.779)	-
IOF	(5)	(5)	(160)	14
Tarifas bancárias	(4)	(5)	(210)	(83)
<b>Total</b>	<b>4.024</b>	<b>4.062</b>	<b>(26.535)</b>	<b>(33.954)</b>

## 23 Imposto de renda e Contribuição Social

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Lucro (prejuízo) antes do IRPJ e CSLL	74.836	(18.779)	74.218	(18.721)
(-) Exclusão – Provisão e equivalência	(74.168)	18.806	(75.250)	8.833
(-) Prejuízos a compensar	(263)	-	-	-
(=) Base de cálculo	<b>405</b>	<b>(27)</b>	<b>(1.032)</b>	<b>(9.988)</b>
Contribuição social – 9%	58	-	74	34
Imposto de renda – 25%	103	-	131	71

## 24 Lucro líquido (prejuízo) por ação

O lucro líquido (prejuízo) por ação é calculado mediante a divisão do lucro (prejuízo) atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas durante o exercício, excluindo as ações ordinárias compradas pela Companhia e mantidas como ações em tesouraria. O lucro (prejuízo) por ação básico e diluído, conforme os parâmetros definidos no Pronunciamento Técnico CPC 41 está demonstrado conforme segue:

	Controladora	
	31/12/2023	31/12/2022
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	77.885	(48.459)
Número de ações	11.000	11.000
<b>Resultado por ação (básico e diluído) - Em Reais</b>	<b>7,08</b>	<b>(4,40)</b>

## **25 Cobertura de seguros - Consolidado**

Conforme comunicado pela Controladora, a Brasil Ventos possui cobertura de Seguro de Responsabilidade Civil de Administradores - D&O para os Conselheiros e Diretores da Brasil Ventos Energia na apólice contratada pela ELETROBRAS junto à Tokio Marine Seguradora S.A., com vigência de 14/09/23 a 14/09/24.

A prestação de serviços de seguros relativo a Riscos Operacionais para o Complexo Eólico Fortim, no qual se inclui a Energia dos Vento V S.A., está em processo de contratação junto à Fator Seguradora. O seguro tem como segurado a Brasil Ventos Energia e como cossegurados o Banco do Nordeste S.A. – BNB e as 5 empresas e filiais que compõem o referido complexo. O seguro de Riscos Operacionais havia sido prorrogado por trinta dias, a partir do vencimento da apólice (vigência - 29.07.23 a 29.08.23). O seguro de Responsabilidade Civil Geral para o Complexo Eólico Fortim foi renovado por mais um ano (vigência - 29.07.23 a 29.07.24.).

Em agosto de 2023 a Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis S.A. (IBER), emitiu a correspondência CE.IBER.006.2023 para a JUNTOS SEGUROS S.A. solicitando o encerramento do processo de garantia financeira para o empreendimento, Parque Eólico Itaguaçu da Bahia I. E, conforme previsto nos termos da apólice para as condições de rescisão, a IBER solicitou a restituição parcial do prêmio referente ao período de vigência da apólice que não será utilizado. A presente solicitação ocorre em razão de perda de objeto da apólice, uma vez que na data de 22/07/2023, a IBER protocolou a carta CE.IBER.004.2023 formalizando junto a ANEEL a desistência do pedido de outorga que se encontrava em tramitação na ANEEL sob o processo de nº 48500.001412/2021-95 (e nº 48513.016260/2022-00). Em 24/08/2023 a ANEEL expediu o despacho de nº 3.091, declarando extinto o processo de solicitação de outorga.

Não faz parte do escopo do auditor independente a avaliação da adequação das coberturas de seguros contratados pela administração da Companhia e suas controladas.

## **26 Instrumentos financeiros**

A Companhia e suas controladas possuem operações com instrumentos financeiros, cujos limites de exposição aos riscos de crédito são aprovados e revisados periodicamente pela Administração. A Companhia e suas controladas limitam os seus riscos de créditos por meio da aplicação de seus recursos em instituições financeiras de primeira linha.

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em mercado ativo ou, na ausência deste, com valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, a Companhia e suas controladas não possuíam qualquer contrato que envolvesse operações com derivativos.

A Companhia e suas controladas estão expostas ao risco de taxa de juros e índices de mercado, de liquidez e regulatório. As políticas de risco foram estabelecidas a fim de identificar e analisar riscos enfrentados pela Companhia e suas controladas para estabelecer apropriados limites de riscos e monitorar controles e aderência aos limites.



## **BRASIL VENTOS ENERGIA S.A.**

As políticas são revisadas regularmente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Companhia e suas controladas. Considerando-se que o Grupo se encontra em fase operacional, os principais fatores de risco que afetam o negócio podem ser assim descritos:

### **(i) Risco de taxa de juros e índices de mercado**

Este risco é oriundo da possibilidade da Companhia, suas coligadas e controladas incorrerem em perdas devido a flutuações nas taxas de juros ou outros indexadores de dívida que impactem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos ou rendimentos das aplicações financeiras. Desta forma, a Companhia, suas coligadas e controladas monitoram continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de proteção contra o risco de volatilidade dessas taxas.

### **(ii) Risco de liquidez**

O controle da liquidez e do fluxo de caixa da Companhia, de suas coligadas e controladas é monitorado diariamente pela área de Gestão da controladora, de modo a garantir que a geração operacional de caixa e a captação prévia de recursos, quando necessária, sejam suficientes para a manutenção do seu cronograma de compromissos, não gerando riscos de liquidez para a Companhia, suas coligadas e controladas.

### **(iii) Risco regulatório**

Desconsideramos quaisquer eventos de iniciativa do governo federal que possam afetar a continuidade da exploração da concessão. Em relação a um possível ato político que implique no rompimento da relação contratual, consideramos de probabilidade remota.

## **Estrutura de Gerenciamento de riscos**

### **a) Gestão de Capital**

A Companhia, suas coligadas e controladas obtêm recursos diretamente por aportes realizados por seus acionistas, destinado principalmente ao seu programa de investimentos nos empreendimentos de geração eólica e à administração de seu caixa para capital de giro e compromissos financeiros.

### **b) Gestão de Risco**

No período de suas atividades, construção, operação e manutenção dos Parques Eólicos, o Grupo é impactado por eventos de riscos que podem comprometer os seus objetivos estratégicos. O gerenciamento de riscos tem como principal objetivo antecipar e minimizar os efeitos adversos de tais eventos nos negócios e resultados econômico-financeiros da Companhia, suas coligadas e controladas.

Para a gestão de riscos financeiros, o Grupo definiu políticas e estratégias operacionais e financeiras, aprovadas pela Administração, que visam conferir liquidez, segurança e rentabilidade a seus ativos e garantindo a execução das obras de implantação dos Parques Eólicos.

**c) Gestão de Risco Setorial (*Constrained-off* de usinas eólicas)**

O *constrained-off* de usinas pode ser definido como a restrição de geração demandada pelo operador centralizado com relação à programação devido às limitações da rede de transmissão ou requisitos de reservas operacionais. Nessas situações, o gerador encontra-se impedido de atender seus contratos ou outros compromissos por meio da geração de suas próprias unidades geradoras. Essa frustração da geração caracteriza o custo de oportunidade atrelado ao *constrained-off* de usinas.

Em 22 de março de 2021, foi publicada a Resolução nº 927/2021, que estabelece procedimentos e critérios para apuração e pagamento de restrição de operação por *constrained-off* de usinas eólicas. Considerando o Despacho nº 2303/2019, de 20 de agosto de 2019, a ANEEL suspendeu a avaliação pela CCEE dos eventos de *constrained-off* para o ACR até que houvesse regulamentação. As regras serão aplicadas somente para pedidos de reconhecimento de *constrained-off* protocolados na ANEEL cuja apuração foi suspensa pelo Despacho ANEEL nº 2303/2019. Tais eventos são limitados ao CCEAR e CER, não incluindo eventos do ACL.

Em outubro de 2021, por meio do Despacho nº 3.080/2021, a ANEEL aprovou a Regra de Comercialização que estabelece o cálculo da energia não fornecida decorrente de *constrained-off* de usinas eólicas. Considerando que a Regra aprovada foi de encontro com o entendimento, principalmente de que fossem consideradas as restrições energéticas para apuração do *constrained-off*, a Associação Brasileira de Energia Eólica (ABEEólica) protocolou na ANEEL recurso administrativo requerendo:

- a. Reconhecimento de restrições energéticas;
- b. Não limitação do reconhecimento no atendimento dos contratos de energia de reserva;
- c. Reconhecimento da energia do PROINFA como energia do ACR para que haja direito de ressarcimento.

Em janeiro de 2023, a CCEE por meio do Comunicado 039/2023 divulgou a frustração de geração devido a energia não fornecida por *constrained-off* para as fontes eólica. O departamento de engenharia da Companhia analisou as informações e a administração da Companhia recomendou o registro do saldo do “constrained off” como conta retificadora do passivo, e irá seguir o calendário apresentado para os descontos dos valores devidos.

## **27 Informações complementares ao fluxo de caixa**

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 foram realizadas as seguintes transações que não envolveram o caixa e equivalente de caixa:

- Atualização da Cessão de Direitos;
- Encargos de empréstimos; e
- Reclassificação entre intangível.

## **28 Fato significativo**

Está em andamento o novo projeto para o Parque Eólico da IBER que, em um primeiro momento, passou por todas as aprovações pela governança corporativa e os ritos regulatórios também foram retomados, de forma a permitir a implantação do Parque Eólico.

## **BRASIL VENTOS ENERGIA S.A.**

O ponto principal para o desenvolvimento do empreendimento é a contratação dos aerogeradores, pois além de serem responsáveis pela geração de energia, liberam a contratação dos demais serviços necessários para a construção do Parque Eólico. Sendo assim, foi publicado o Edital LC.IBER.0001.2021 para a contratação, na modalidade “DDP”, da fabricação, fornecimento, teste de fábrica, transporte, seguros, montagem, supervisão de montagem e comissionamento dos aerogeradores, materiais e sistemas associados, necessários à implantação do Empreendimento, bem como a operação e manutenção, conforme constante no Edital e seus anexos, sendo realizada a sessão pública em 30/11/2021, no entanto, nesta ocasião não houve apresentação de propostas e a licitação foi declarada deserta.

Foram realizados ajustes na documentação, e em 27/12/2021 foi publicado novo Edital de Licitação LC.IBER.0007.2021 com sessão pública ocorrida em fevereiro de 2022, no entanto, nesta ocasião a proposta apresentada não atendia aos requisitos mínimos exigidos no Edital e o Agente de Licitação abriu processo de diligência para sanar as falhas na confecção da proposta. Neste processo foi facultada a proponente a apresentação de nova proposta após saneados os problemas identificados e em março de 2022 ocorreu nova sessão pública para o recebimento e negociação dos valores propostos para o Contrato de fornecimento e o Contrato de Operação e Manutenção. A proposta restou classificada, a proponente enviou a documentação de habilitação e foi considerada habilitada por atender todos os requisitos exigidos.

Em 12.06.2023 foi proferido novo Despacho de Requerimento de Outorga, sob o nº 1.742, por meio do qual a ANEEL (i) registra o Recebimento do Requerimento de Outorga - DRO da Central Geradora Eólica – EOL Itaguaçu da Bahia I; (ii) informa que o DRO referido no caput inclui o posicionamento georreferenciado dos aerogeradores da usina, e (iii) informa que este registro vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de sua publicação.

Diante da análise dos projetos pelas Controladoras, após a desestatização, restou entendido que o projeto, na qualidade em que se encontra, precisa ser reestruturado, passando pelos seguintes passos: (i) definição de um novo layout, que permita um novo pedido de outorga considerando em regime tributário diverso do atualmente previsto; (ii) realização de um estudo de otimização, considerando a hibridização do projeto, com a possibilidade de desenvolvimento de um projeto solar associado, e ; (iii) confirmação da conexão do projeto, tendo em vista que o projeto atual ainda não tem assegurada a conexão.

Sendo assim, as Controladoras optaram pela desistência do pedido de outorga, conforme orientação enviada em correspondência eletrônica datada de 12.07.2023, a fim de não sujeitarem a Companhia às penalidades pelo possível descumprimento das datas de implantação atualmente constantes do cronograma enviado à ANEEL, sendo certo que a implantação será retomada após o cumprimento das etapas narradas no parágrafo anterior.

## **29 Compromissos assumidos**

A Companhia possui os seguintes principais compromissos assumidos:

- a) Em abril de 2023, as Companhias do Complexo Eólico Fortim assinaram contrato com a empresa Elimco Soluções de Engenharia Eireli para realização do serviço de Operação e Manutenção (O&M) do sistema de transmissão de energia elétrica do Complexo, com valor global de R\$ 5.493 e prazo de execução e vigência 36 e 39 meses respectivamente.

### 30 Operação descontinuada

Em julho de 2023, a Companhia Geradora Eólica Ventos de Angelim encerrou seu processo de liquidação voluntária, com rateio do saldo remanescente de caixa para os acionistas, conforme percentual de participação societária. Em 30 de setembro de 2023 teve seu CNPJ baixado junto aos órgãos competentes e não consta mais da consolidação, sendo apresentada como Operação descontinuada no resultado do exercício.

	<u>31/07/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
<b>Despesas operacionais</b>		
Serviço de terceiros	(232)	(17)
Tributos	(15)	(11)
Perda para redução ao valor recuperável - <i>Impairment</i>	-	(32.934)
Baixa da cessão de direitos	3.664	-
Outras despesas	(368)	(274)
<b>Prejuízo antes do resultado financeiro</b>	<u>3.049</u>	<u>(33.236)</u>
<b>Resultado financeiro líquido</b>		
Receitas financeiras	164	262
Despesas financeiras	(3)	(3)
	<u>161</u>	<u>259</u>
<b>Lucro líquido (prejuízo) do exercício</b>	<u><u>3.210</u></u>	<u><u>(32.977)</u></u>

### 31 Eventos subsequentes

Após a cassação das decisões judiciais que suspenderam a AGE instalada no dia 23 de dezembro de 2023, em 11 de janeiro de 2024, os acionistas da Eletrobras retomaram os trabalhos e, reunidos na referida AGE, aprovaram, por maioria, a incorporação da subsidiária integral Furnas (Controladora da BVE) à Eletrobras. A incorporação não acarretará aumento de capital, nem a emissão de novas ações pela Eletrobras e nem direito de recesso. Após a verificação das condições suspensivas, a incorporação ocorrerá na data a ser definida pelo Conselho de Administração da Eletrobras e a Companhia absorverá todos os bens, direitos, contingências e obrigações de Furnas.

\*\*\*\*\*

*Luiz Eduardo Marques Moreira*

Luiz Eduardo Marques Moreira  
Diretor Administrativo  
Diretor Financeiro

*f*

Francisco José Arteiro de Oliveira  
Diretor Técnico

*Caroline Amaral Becker*



Caroline Amaral Becker  
Contadora  
CRC/SC 031685/O-3







# 242NX-043-PB Brasil Ventos Energia (EF)\_assin

Relatório de auditoria final

2024-03-18

Criado em:	2024-03-14
Por:	Alina Braga (alina.braga@brasilventos.com.br)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAACK45Z4XultLAhQB7xKavHYx6GiX2UkgB

## Histórico de "242NX-043-PB Brasil Ventos Energia (EF)\_assin"

-  Documento criado por Alina Braga (alina.braga@brasilventos.com.br)  
2024-03-14 - 18:33:29 GMT
-  Documento enviado por email para leduardo@eletrobras.com para assinatura  
2024-03-14 - 18:34:41 GMT
-  Documento enviado por email para Francisco José Arteiro de Oliveira (arteiro@brasilventos.com.br) para assinatura  
2024-03-14 - 18:34:41 GMT
-  Documento assinado eletronicamente por Francisco José Arteiro de Oliveira (arteiro@brasilventos.com.br)  
Data da assinatura: 2024-03-14 - 18:36:35 GMT - Fonte da hora: servidor
-  Email visualizado por leduardo@eletrobras.com  
2024-03-18 - 13:23:45 GMT
-  O signatário leduardo@eletrobras.com inseriu o nome Luiz Eduardo Marques Moreira ao assinar  
2024-03-18 - 13:27:48 GMT
-  Documento assinado eletronicamente por Luiz Eduardo Marques Moreira (leduardo@eletrobras.com)  
Data da assinatura: 2024-03-18 - 13:27:50 GMT - Fonte da hora: servidor
-  Contrato finalizado.  
2024-03-18 - 13:27:50 GMT